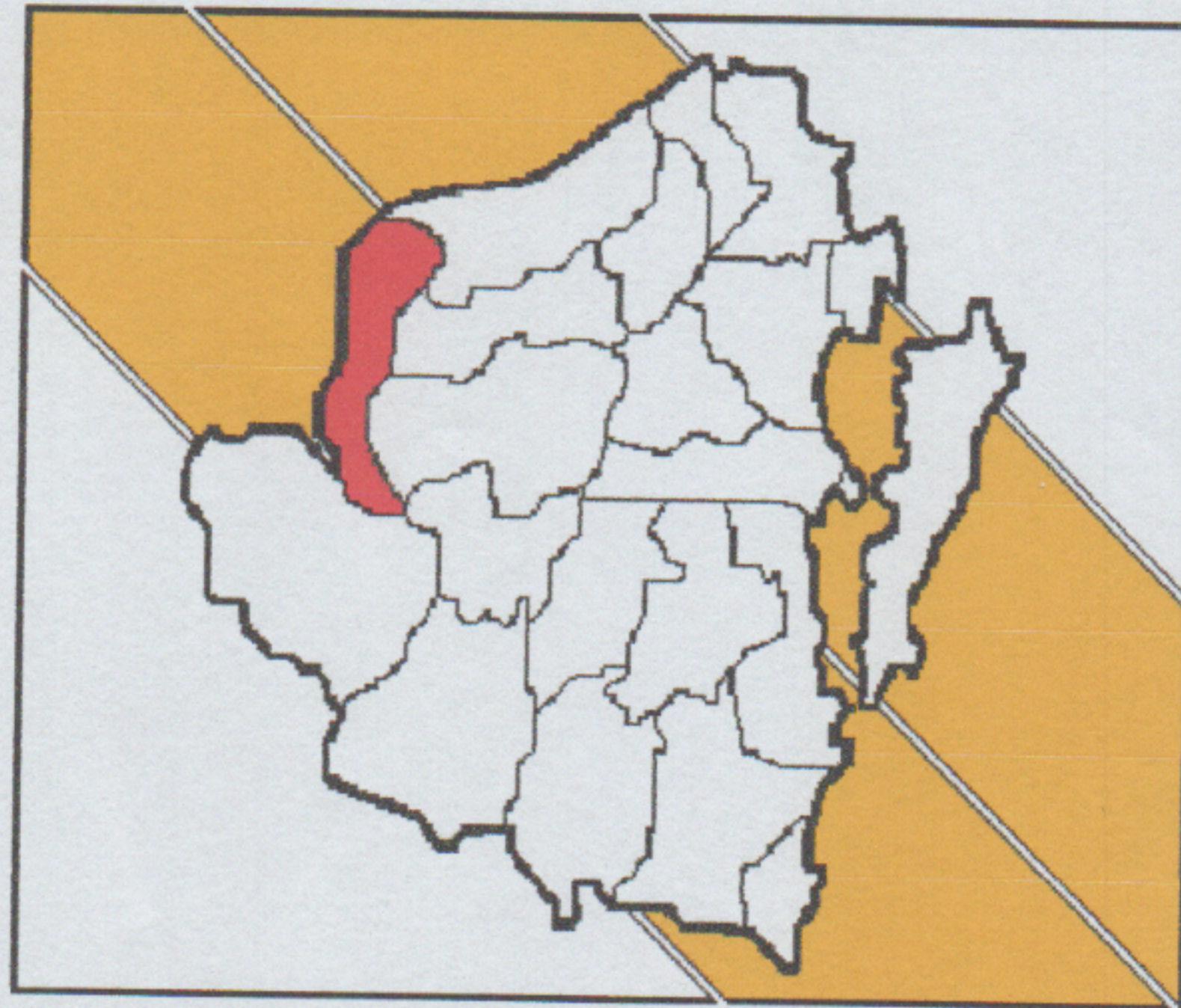


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**2024**

LEI Nº 1.638, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Leoberto Leal, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A Lei Orçamentária do Município de Leoberto Leal para o exercício de 2024, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III - a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII - controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX - as disposições gerais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I desta lei com os seguintes anexos complementares:

- I - Anexo I.1 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- II - Anexo I.2 - Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2024 e Metas Financeiras para 2024, 2025 e 2026;
- III - Anexo I.2.1 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Programa de Governo;

- IV - Anexo I.2.2 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Grupo de Natureza de Despesa;
- V - Anexo I.2.3 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário;
- VI - Anexo I.2.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal;
- VII - Anexo I.2.5 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais do Montante da Dívida;
- VIII - Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2022;
- IX - Anexo I.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;
- X - Anexo I.5 - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- XI - Anexo I.6 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- XII - Anexo I.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- XIII - Anexo I.8 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- XIV - Anexo I.9 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XV - Anexo I.10 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XVI - Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- XVII - Anexo III - Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2023;
- XVIII - Anexo IV - Demonstrativo das obras que passarão para 2024 em andamento e que deverão estar incluídas como prioridade nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XIX - Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas priorizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentária com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;
- XX - Anexo VI - Demonstrativo da Compatibilização entre a Origem e o Destino dos Recursos;
- XXI - Anexo VII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e
- XXII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

## II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V de que trata o artigo 2º esta lei.

**Art. 4º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos ANEXOS I.2 e V, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

### III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - ação - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III - atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV - projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V - operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI - unidade orçamentária - menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII - receita ordinária - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;
- VIII - execução física - realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;
- IX - execução orçamentária - arrecadação da receita, empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- X - execução financeira - efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscritos.
- XI - categoria de programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal - nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014 e alterações posteriores.

**Art. 6º** O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da estrutura Organizacional vigente no Município.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Portaria

Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014 e Portaria STN nº 700/2014 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V - Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com Identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XI - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII - Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)

XIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 5º, II da LRF)

XIV - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)

XVI - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

XVII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2024. (Art. 5º, III)

XVIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

XIX - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2024. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2024. (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores e Fundo Municipal de Saúde que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando as ações envolvidas integrarem programas de governo relacionado à saúde e educação, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas na ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido a inclusão na ação de governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Para fins desta lei e da Lei Orçamentária Anual para 2024 entende-se por categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, as despesas classificadas por programas de governo diversas ações de governo que a compõem.

**Art. 8º** A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterà no mínimo:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2022, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2021 e 2022 e despesa fixada para 2023 e 2024;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2021 a 2022;

VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;

VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2023;

IX - Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2022 a 30/09/2023.

**Art. 9º** A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2024.

**Art. 10.** A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPRELL será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

#### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 11.** A execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

**Art. 12.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2024 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º Os Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

**Art. 13.** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF)

Parágrafo único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)

**Art. 14.** Se a receita estimada para 2024, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 15.** Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida. (ART. 9º da LRF)

§ 1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 00.01.0500.7000 - Recursos Ordinários, 00.01.1001.1001 - Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e 00.01.1002.1002 - Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 2º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do respectivo bimestre por indicação do Setor de Contabilidade.

**Art. 16.** A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2024, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, § 2º, da LC nº 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

**Art. 17.** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício de 2023.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/ 2024 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2024 com insuficiência de caixa.

§ 4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente à abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas orçadas a menor, ou ainda para abertura de créditos adicionais por conta de rendimentos de aplicação de recursos de convênios, de forma que estes sejam aplicados no seu objeto.

**Art. 18.** O orçamento para o exercício de 2024 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o § 4º do artigo 17 desta lei.

**Art. 19.** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 20.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual o desdobramento da receita prevista para 2024 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits



financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF)

**Art. 21.** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção de contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43, da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo "Controles" do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta "Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar" mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

**Art. 22.** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2024, constantes do ANEXO I.9, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no ANEXO I.1, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, dispensada a compensação exigida no artigo 14, II da LRF. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF)

**Art. 23.** A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, promoção da saúde, assistência social, recreativo, cultural, esportivo, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica para cada entidade. (ART. 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas no prazo de até 90 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelas normas de controle interno. (Art. 70, Parágrafo único da CF)

**Art. 24.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda o valor do limite para dispensa de licitação fixada no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto 9.412 de 18/06/2018 (ART. 16, § 3º da LRF)

**Art. 25.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da

LRF)

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - ANEXO III, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no ANEXO IV desta lei.

**Art. 26.** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Leoberto Leal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF)

**Art. 27.** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

**Art. 28.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por decreto do chefe do Executivo Municipal. (Art. 167, VI da CF)

**Art. 29.** Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF)

**Art. 30.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m<sup>2</sup> da construção, do m<sup>2</sup> da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

Parágrafo único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

**Art. 31.** As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas - ANEXO IX e contemplado na Lei Orçamentária para 2024, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF)

**Art. 32.** Na execução da Lei Orçamentária de 2024, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos;

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias;

III - o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

IV - o produto de operações de crédito autorizadas.

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 33.** Na execução da Lei Orçamentária de 2024 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 50% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 34.** Os gastos mínimos de 25% das receitas de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 70% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais da Educação Básica, 15% dos recursos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 95% dos recursos do FUNDEB serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei.

§ 1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos anual com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 00.01.1001.1001 - Recursos de Impostos para MDEB, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§ 2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 00.01.1070.1070 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 00.01.1002.1002 - Recursos de Impostos para ASPS, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadados até o período de referência.

§ 4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do FUNDEB no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 00.01.1070.1070 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Parte 70%; 00.01.0540.0000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 30%, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB, comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

**Art. 35.** A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado nº 40/2001, 43/2002 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF)

**Art. 36.** Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 37.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observados os limites e as regras estabelecidos pela Lei Complementar **101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024 ou em créditos adicionais.

**Art. 38.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

**Art. 39.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 40.** Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros ou não se refira a complementação de serviços da administração.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros e referir-se a serviços complementares, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos diverso do "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 41.** Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)

**Art. 42.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 43.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2023.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º Se a Lei Orçamentária Anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações fixadas para despesas operacionais e constantes da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

**Art. 44.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**Art. 45.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 46.** O Executivo Municipal está autorizado em 2024 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e, eventualmente, confessar e parcelar dívidas para com a Receita Federal do Brasil e equacionar déficit do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 47.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Leoberto Leal, 21 de novembro de 2023.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

 Publicação oficial

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/11/2023*

**ANEXO I**

**ANEXO I.1**

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	38.600.492,00	29.382.682,00	30.482.331,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	26.070.492,00	28.117.682,00	30.482.331,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.838.692,00	1.989.242,00	2.148.131,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.589.852,00	1.719.902,00	1.856.031,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	481.960,00	523.240,00	564.520,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	237.960,00	258.840,00	279.720,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	230.000,00	250.000,00	270.000,00
	00.01.0500	115.000,00	125.000,00	135.000,00
	00.01.1001	69.000,00	75.000,00	81.000,00
	00.01.1002	46.000,00	50.000,00	54.000,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Uri	(23.000,00)	(25.000,00)	(27.000,00)
	00.01.0500	(11.500,00)	(12.500,00)	(13.500,00)
	00.01.1001	(6.900,00)	(7.500,00)	(8.100,00)
	00.01.1002	(4.600,00)	(5.000,00)	(5.400,00)
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	2.400,00	2.600,00	2.800,00
	00.01.0500	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	00.01.1001	720,00	780,00	840,00
	00.01.1002	480,00	520,00	560,00
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Uri	(240,00)	(260,00)	(280,00)
	00.01.0500	(120,00)	(130,00)	(140,00)
	00.01.1001	(72,00)	(78,00)	(84,00)
	00.01.1002	(48,00)	(52,00)	(56,00)
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	00.01.0500	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	00.01.1001	6.000,00	6.600,00	7.200,00
	00.01.1002	4.000,00	4.400,00	4.800,00
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Uri	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.400,00)
	00.01.0500	(1.000,00)	(1.100,00)	(1.200,00)
	00.01.1001	(600,00)	(660,00)	(720,00)
	00.01.1002	(400,00)	(440,00)	(480,00)
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	00.01.0500	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.1001	3.600,00	3.900,00	4.200,00
	00.01.1002	2.400,00	2.600,00	2.800,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Uri	(1.200,00)	(1.300,00)	(1.400,00)
	00.01.0500	(600,00)	(650,00)	(700,00)
	00.01.1001	(360,00)	(390,00)	(420,00)
	00.01.1002	(240,00)	(260,00)	(280,00)
4.1.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
	00.01.1002	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
	00.01.1002	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
	00.01.1002	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
	00.01.1002	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	244.000,00	264.400,00	284.800,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imó	240.000,00	260.000,00	280.000,00
	00.01.0500	120.000,00	130.000,00	140.000,00
	00.01.1001	72.000,00	78.000,00	84.000,00
	00.01.1002	48.000,00	52.000,00	56.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso: Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0500	500,00	550,00	600,00
	00.01.1001	300,00	330,00	360,00
	00.01.1002	200,00	220,00	240,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2.000,00	2.200,00	2.400,00
	00.01.0500	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.1001	600,00	660,00	720,00
	00.01.1002	400,00	440,00	480,00
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0500	500,00	550,00	600,00
	00.01.1001	300,00	330,00	360,00
	00.01.1002	200,00	220,00	240,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	820.000,00	886.000,00	956.000,00
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	820.000,00	886.000,00	956.000,00
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	820.000,00	886.000,00	956.000,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Prin	820.000,00	886.000,00	956.000,00
	00.01.0500	410.000,00	443.000,00	478.000,00
	00.01.1001	246.000,00	265.800,00	286.800,00
	00.01.1002	164.000,00	177.200,00	191.200,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	287.892,00	310.662,00	335.511,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	287.892,00	310.662,00	335.511,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	287.892,00	310.662,00	335.511,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	280.000,00	302.000,00	326.000,00
	00.01.0500	140.000,00	151.000,00	163.000,00
	00.01.1001	84.000,00	90.600,00	97.800,00
	00.01.1002	56.000,00	60.400,00	65.200,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(2.800,00)	(3.020,00)	(3.280,00)
	00.01.0500	(1.400,00)	(1.510,00)	(1.630,00)
	00.01.1001	(840,00)	(906,00)	(978,00)
	00.01.1002	(560,00)	(604,00)	(652,00)
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	00.01.0500	600,00	650,00	700,00
	00.01.1001	360,00	390,00	420,00
	00.01.1002	240,00	260,00	280,00
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - M. e J. de M	(12,00)	(13,00)	(14,00)
	00.01.0500	(6,00)	(6,50)	(7,00)
	00.01.1001	(3,60)	(3,90)	(4,20)
	00.01.1002	(2,40)	(2,60)	(2,80)
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.0500	3.000,00	3.250,00	3.500,00
	00.01.1001	1.800,00	1.950,00	2.100,00
	00.01.1002	1.200,00	1.300,00	1.400,00
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. Ativa	(60,00)	(65,00)	(70,00)
	00.01.0500	(30,00)	(32,50)	(35,00)
	00.01.1001	(18,00)	(19,50)	(21,00)
	00.01.1002	(12,00)	(13,00)	(14,00)
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.600,00	4.000,00	4.500,00
	00.01.0500	1.800,00	2.000,00	2.250,00
	00.01.1001	1.080,00	1.200,00	1.350,00
	00.01.1002	720,00	800,00	900,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. A. - M. e .	(36,00)	(40,00)	(45,00)
	00.01.0500	(18,00)	(20,00)	(22,50)
	00.01.1001	(10,80)	(12,00)	(13,50)
	00.01.1002	(7,20)	(8,00)	(9,00)
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	248.840,00	269.340,00	292.100,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.300,00	24.440,00	26.200,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.300,00	21.200,00	22.700,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.300,00	21.200,00	22.700,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.600,00	9.400,00	10.000,00
	00.01.0500	8.600,00	9.400,00	10.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.200,00	3.500,00	3.800,00
	00.01.0500	3.200,00	3.500,00	3.800,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	3.200,00	3.500,00	3.800,00
	00.01.0500	3.200,00	3.500,00	3.800,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	4.300,00	4.800,00	5.100,00
	00.01.0500	4.300,00	4.800,00	5.100,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.240,00	3.500,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	3.240,00	3.500,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principi	3.000,00	3.240,00	3.500,00
	00.01.0500	3.000,00	3.240,00	3.500,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	36.560,00	39.700,00	42.900,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	31.560,00	34.200,00	36.900,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	31.560,00	34.200,00	36.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.800,00	31.200,00	33.600,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	4.800,00	5.200,00	5.600,00
	00.01.0500	4.800,00	5.200,00	5.600,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	24.000,00	26.000,00	28.000,00
	00.01.0500	24.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	920,00	1.000,00	1.100,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Expediente - M. e Juros	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa p/ Prest. de Serviços - M. e Juros	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	920,00	1.000,00	1.100,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Expediente - D. Ativa	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	920,00	1.000,00	1.100,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Expediente - D. Ativa - M. e Juros	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa - M. e Juro	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.2.29.0.0.00.00.00	Taxa de Cemitérios - M. J. de Mora	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.1.2.2.29.0.1.00.00.00	Taxa de Cemitérios - M. J. de Mora	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.1.2.2.29.0.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00	5.500,00	6.000,00
	00.01.0500	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	189.980,00	205.200,00	223.000,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	189.980,00	205.200,00	223.000,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	189.980,00	205.200,00	223.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	183.300,00	197.900,00	215.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Ser.	154.000,00	166.000,00	180.000,00
	00.01.0500	154.000,00	166.000,00	180.000,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de :	(7.700,00)	(8.300,00)	(9.000,00)
	00.01.0500	(7.700,00)	(8.300,00)	(9.000,00)
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Linc. p/ Execução de Obras - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	00.01.0500	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Insp. de Preven. contra Sinistros (FUNDEBO	16.000,00	17.000,00	18.500,00
	00.01.0500	16.000,00	17.000,00	18.500,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas p/ Exerc. do Poder de Polícia - Principa	1.000,00	1.200,00	1.500,00
	00.01.0500	1.000,00	1.200,00	1.500,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M. e Juro	3.760,00	4.100,00	4.500,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Ser.	2.760,00	3.000,00	3.300,00
	00.01.0500	2.760,00	3.000,00	3.300,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - MJ	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0500	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. Ativa	1.460,00	1.600,00	1.750,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso: Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Ser	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0500	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. A. - M.	1.460,00	1.600,00	1.750,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Ser	460,00	500,00	550,00
	00.01.0500	460,00	500,00	550,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - M. e Juro:	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0500	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	126.000,00	136.000,00	147.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	126.000,00	136.000,00	147.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	126.000,00	136.000,00	147.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	126.000,00	136.000,00	147.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	126.000,00	136.000,00	147.000,00
	00.01.0751	126.000,00	136.000,00	147.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	162.500,00	170.490,00	181.300,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.800,00	8.520,00	9.500,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	3.200,00	3.460,00	3.750,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.200,00	3.460,00	3.750,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	3.240,00	3.500,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguél p/ uso da Casa Mortuária Caminho da Luz	3.000,00	3.240,00	3.500,00
	00.01.0500	3.000,00	3.240,00	3.500,00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	200,00	220,00	250,00
4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguel p/ uso da Casa Mortuária - M. J. de Mora	200,00	220,00	250,00
	00.01.0500	200,00	220,00	250,00
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	600,00	660,00	750,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direi	600,00	660,00	750,00
4.1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	200,00	220,00	250,00
	00.01.0500	200,00	220,00	250,00
4.1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	200,00	220,00	250,00
	00.01.0500	200,00	220,00	250,00
4.1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	200,00	220,00	250,00
	00.01.0500	200,00	220,00	250,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.400,00	5.000,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	4.000,00	4.400,00	5.000,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	4.000,00	4.400,00	5.000,00
	00.01.0500	4.000,00	4.400,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	154.700,00	161.970,00	171.800,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	154.700,00	161.970,00	171.800,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	154.700,00	161.970,00	171.800,00
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de depósitos Bancários	154.700,00	161.970,00	171.800,00
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	34.700,00	37.970,00	41.800,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	RDB - CIDE	400,00	440,00	500,00
	00.01.0750	400,00	440,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	RDB - COSIP	500,00	550,00	600,00
	00.01.0751	500,00	550,00	600,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	RDB - FUNDEB	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	00.01.1070	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	RDB - FEP	5.000,00	5.400,00	6.000,00
	00.01.0708	5.000,00	5.400,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	RDB - Salário Educação	5.000,00	5.400,00	6.000,00
	00.01.0550	5.000,00	5.400,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	RDB - PDDE Prog. Dinh. Dir. na Escola	200,00	220,00	250,00
	00.01.0551	200,00	220,00	250,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	RDB - PNAE Prog. Nac. de Alim. Escolar	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.08.00.00	RDB - Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.09.00.00	RDB - IGD SUAS	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	RDB - IGD PBF	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	RDB - Bloco PSB	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	RDB - Benef. Eventuais - Custeio	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Militar	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Civil	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	RDB - Bloco PSMC	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	RDB - Alienações de Bens	500,00	550,00	600,00
4.1.3.2.1.01.1.1.19.00.00	RDB - Taxa de Prev. Contra Sinistro	500,00	550,00	600,00
4.1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	RDB - Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.21.00.00	RDB - Oper. de Crédito Internas - BADESC	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.22.00.00	RDB - Transf. Especiais - Art. 166-A, I	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.23.00.00	RDB - Emenda Parlam. Impos. - Estado(1094/2020)	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.24.00.00	RDB - Transf. Esp. - Em. Parl. Impos. - Est. (2267/202	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.25.00.00	RDB - Oper. de Crédito Internas - BRDE	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.26.00.00	RDB - Conv. nº 896240/2019-MDR/Caixa - Pav. Rua ,	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.28.00.00	RDB - Transf. Esp. Est.- Manut./Rec. Malha Viária Vlc	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.29.00.00	RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14887/202	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.30.00.00	RDB - Conv. nº 904315/2020 - Pav. de Ruas	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.31.00.00	RDB - Ind. da Gestão Descentr.- Prog. Aux. Brasil - IC	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.32.00.00	RDB - Conv. Aquis. de Trator Agric./Conv nº 903306/	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.33.00.00	RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14908/202	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.34.00.00	RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (10609/202	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.35.00.00	RDB - Transf. de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.2.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculad	120.000,00	124.000,00	130.000,00
4.1.3.2.1.01.1.2.01.00.00	RDB - Recursos Ordinários	120.000,00	124.000,00	130.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	26.500,00	28.450,00	31.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	11.500,00	12.450,00	13.500,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	11.500,00	12.450,00	13.500,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.500,00	12.450,00	13.500,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria:	10.000,00	10.800,00	11.700,00
	00.01.0500	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria:	500,00	550,00	600,00
	00.01.0500	500,00	550,00	600,00
4.1.6.2.1.02.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria:	500,00	550,00	600,00
	00.01.0500	500,00	550,00	600,00
4.1.6.2.1.02.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria:	500,00	550,00	600,00
	00.01.0500	500,00	550,00	600,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	16.000,00	17.500,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	16.000,00	17.500,00
4.1.6.9.01.0.0.00.00.00	Outros Serviços Diversos	15.000,00	16.000,00	17.500,00
4.1.6.9.01.0.1.00.00.00	Inscrições para Competições Esportivas	15.000,00	16.000,00	17.500,00
	00.01.0500	15.000,00	16.000,00	17.500,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.876.800,00	25.746.200,00	27.919.700,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.584.400,00	14.632.400,00	15.847.200,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	12.729.600,00	13.710.400,00	14.851.200,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	12.720.000,00	13.700.000,00	14.840.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	11.520.000,00	12.400.000,00	13.440.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	14.400.000,00	15.500.000,00	16.800.000,00
	00.01.0500	7.200.000,00	7.750.000,00	8.400.000,00
	00.01.1001	4.320.000,00	4.650.000,00	5.040.000,00
	00.01.1002	2.880.000,00	3.100.000,00	3.360.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	(2.880.000,00)	(3.100.000,00)	(3.360.000,00)
	00.01.1001	(2.880.000,00)	(3.100.000,00)	(3.360.000,00)
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
	00.01.0500	840.000,00	910.000,00	980.000,00
	00.01.1001	360.000,00	390.000,00	420.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	9.600,00	10.400,00	11.200,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	00.01.0500	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.1001	3.600,00	3.900,00	4.200,00
	00.01.1002	2.400,00	2.600,00	2.800,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(2.400,00)	(2.600,00)	(2.800,00)
	00.01.1001	(2.400,00)	(2.600,00)	(2.800,00)
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	258.700,00	280.000,00	302.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	18.700,00	20.000,00	22.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	18.700,00	20.000,00	22.000,00
	00.01.0500	18.700,00	20.000,00	22.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	240.000,00	260.000,00	280.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	240.000,00	260.000,00	280.000,00
	00.01.0708	240.000,00	260.000,00	280.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.	419.300,00	451.000,00	488.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	270.000,00	290.000,00	315.000,00
	00.01.0550	270.000,00	290.000,00	315.000,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	9.300,00	10.000,00	11.000,00
	00.01.0551	9.300,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	54.000,00	58.000,00	62.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	54.000,00	58.000,00	62.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao PNAE - E. F.	24.000,00	26.000,00	28.000,00
	00.01.0552	24.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências referentes ao PNAE - Creche	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	00.01.0552	16.000,00	17.000,00	18.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso: Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências referentes ao PNAE - E. I.	14.000,00	15.000,00	16.000,00
	00.01.0552	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.52.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.2.01.00.00	Transf. referentes ao Programa Nacional de Alimentar	0,00	0,00	0,00
	00.01.0552	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.3.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.3.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de A	0,00	0,00	0,00
	00.01.0552	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	86.000,00	93.000,00	100.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	86.000,00	93.000,00	100.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao PNATE - E.F.	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	00.01.0553	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transferências referentes ao PNATE - E. I.	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	00.01.0553	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transferências referentes ao PNATE - E.M.	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	00.01.0553	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.1.4.53.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.2.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de A	0,00	0,00	0,00
	00.01.0553	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.3.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.3.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de A	0,00	0,00	0,00
	00.01.0553	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	148.800,00	160.500,00	173.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	148.800,00	160.500,00	173.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	148.800,00	160.500,00	173.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	16.800,00	18.000,00	20.000,00
	00.01.0660	16.800,00	18.000,00	20.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - Prog. Aux. Brasil	0,00	0,00	0,00
	00.01.0660	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Proteção Social Básica - PSB SCFV - Criança, Adole	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	00.01.0660	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PBF	66.000,00	71.000,00	76.000,00
	00.01.0660	66.000,00	71.000,00	76.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.0660	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	0,00	0,00	0,00
	00.01.0500	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
	00.01.1002	0,00	0,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	(R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00
	00.01.1001	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	28.000,00	30.500,00	33.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	28.000,00	30.500,00	33.000,00
4.1.7.1.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	28.000,00	30.500,00	33.000,00
4.1.7.1.9.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	28.000,00	30.500,00	33.000,00
4.1.7.1.9.99.1.1.01.00.00	Transferencias da União decorrentes da LC 176/2020	22.000,00	24.000,00	26.000,00
	00.01.0500	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.9.99.1.1.02.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga de Crédito Tributário	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.7.1.9.99.1.1.02.01.00	Auxílio Financ. - Outorga C.Tribut. ICMS - Art.5º, Inc	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.0500	4.200,00	4.550,00	4.900,00
	00.01.1001	1.800,00	1.950,00	2.100,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.492.400,00	8.113.800,00	8.822.500,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.792.400,00	7.358.100,00	8.003.900,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.920.000,00	6.400.000,00	6.960.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.400.000,00	8.000.000,00	8.700.000,00
	00.01.0500	3.700.000,00	4.000.000,00	4.350.000,00
	00.01.1001	2.220.000,00	2.400.000,00	2.610.000,00
	00.01.1002	1.480.000,00	1.600.000,00	1.740.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.480.000,00)	(1.600.000,00)	(1.740.000,00)
	00.01.1001	(1.480.000,00)	(1.600.000,00)	(1.740.000,00)
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	880.000,00	960.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
	00.01.0500	500.000,00	550.000,00	600.000,00
	00.01.1001	300.000,00	330.000,00	360.000,00
	00.01.1002	200.000,00	220.000,00	240.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)
	00.01.1001	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.800,00	65.600,00	70.400,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	76.000,00	82.000,00	88.000,00
	00.01.0500	38.000,00	41.000,00	44.000,00
	00.01.1001	22.800,00	24.600,00	26.400,00
	00.01.1002	15.200,00	16.400,00	17.600,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(15.200,00)	(16.400,00)	(17.600,00)
	00.01.1001	(15.200,00)	(16.400,00)	(17.600,00)
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	11.600,00	12.500,00	13.500,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	11.600,00	12.500,00	13.500,00
	00.01.0750	11.600,00	12.500,00	13.500,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	590.000,00	637.000,00	689.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a F	574.000,00	620.000,00	670.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	574.000,00	620.000,00	670.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Fundamental	296.000,00	320.000,00	346.000,00
	00.01.0571	296.000,00	320.000,00	346.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Médio	278.000,00	300.000,00	324.000,00
	00.01.0571	278.000,00	300.000,00	324.000,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	16.000,00	17.000,00	19.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	16.000,00	17.000,00	19.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Convênio CASAN nº 91/76 - Destinado ao FMSB	16.000,00	17.000,00	19.000,00
	00.01.0500	16.000,00	17.000,00	19.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.000,00	118.700,00	129.600,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	110.000,00	118.700,00	129.600,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	110.000,00	118.700,00	129.600,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bloco Proteção Social Básica - PSB	45.000,00	48.000,00	52.000,00
	00.01.0661	45.000,00	48.000,00	52.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Bloco Proteção Social de Média Complexidade - PSM	5.000,00	5.400,00	6.000,00
	00.01.0661	5.000,00	5.400,00	6.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco Proteção Social de Alta Complexidade - PSAC	22.000,00	24.000,00	26.000,00
	00.01.0661	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Benefícios Eventuais - Custeio	35.000,00	38.000,00	42.000,00
	00.01.0661	35.000,00	38.000,00	42.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Incentivo à Gestão Municipal - IGM	3.000,00	3.300,00	3.600,00
	00.01.0661	3.000,00	3.300,00	3.600,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
	00.01.1070	2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Fundeb 30%	0,00	0,00	0,00
	00.01.0540	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	40.000,00	47.300,00	55.200,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.000,00	25.800,00	28.200,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.000,00	25.800,00	28.200,00
4.1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	24.000,00	25.800,00	28.200,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso: Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.9.1.1.14.0.0.01.00.00	Convênio de Trânsito - Polícia Militar	8.000,00	8.600,00	9.400,00
	00.01.7004	8.000,00	8.600,00	9.400,00
4.1.9.1.1.14.0.0.02.00.00	Convênio de Trânsito - Polícia Civil	8.000,00	8.600,00	9.400,00
	00.01.7005	8.000,00	8.600,00	9.400,00
4.1.9.1.1.14.0.0.03.00.00	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.000,00	8.600,00	9.400,00
	00.01.7006	8.000,00	8.600,00	9.400,00
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	16.000,00	21.500,00	27.000,00
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	16.000,00	21.500,00	27.000,00
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas	16.000,00	21.500,00	27.000,00
4.1.9.9.9.0.1.00.00.00	Outras Receitas - Diversas	10.000,00	15.000,00	20.000,00
	00.01.0500	10.000,00	15.000,00	20.000,00
4.1.9.9.9.9.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.9.9.9.9.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.9.9.9.9.1.1.01.00.00	Ressarc. Multa de Trânsito/Servidor p /Pgto Antecipar	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.0500	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.530.000,00	1.265.000,00	0,00
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	30.000,00	55.000,00	0,00
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	55.000,00	0,00
4.2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	55.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	55.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	55.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	55.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a Prog. d	0,00	25.000,00	0,00
	00.01.7001	0,00	25.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Prograr	30.000,00	30.000,00	0,00
	00.01.0755	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	12.500.000,00	1.210.000,00	0,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.610.000,00	730.000,00	0,00
4.2.4.1.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	4.610.000,00	730.000,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Prog	0,00	320.000,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pi	0,00	320.000,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos p/ Transp. Escolar	0,00	320.000,00	0,00
	00.01.0570	0,00	320.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.610.000,00	410.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	4.610.000,00	410.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	200.000,00	0,00	0,00
	00.01.0700	200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	360.000,00	410.000,00	0,00
	00.01.0700	360.000,00	410.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Multiuso	800.000,00	0,00	0,00
	00.01.0700	800.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	2.500.000,00	0,00	0,00
	00.01.0700	2.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota Muni	600.000,00	0,00	0,00
	00.01.0700	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Agricultura	0,00	0,00	0,00
	00.01.0700	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Transporte e Obras	150.000,00	0,00	0,00
	00.01.0700	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.890.000,00	480.000,00	0,00
4.2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	7.890.000,00	480.000,00	0,00
4.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a F	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio para Construção de Escola	2.000.000,00	0,00	0,00
	00.01.0571	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	5.890.000,00	480.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	5.890.000,00	480.000,00	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cida	0,00	0,00	0,00
	00.01.0701	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Alto Varç	0,00	0,00	0,00
	00.01.0701	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio do M	250.000,00	0,00	0,00
	00.01.0701	250.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio Pedr	0,00	0,00	0,00
	00.01.0701	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - V. dos	0,00	0,00	0,00
	00.01.0701	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. P	0,00	260.000,00	0,00
	00.01.0701	0,00	260.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.10.00.00	Convênio p/ Ampliação do centro do Idoso	300.000,00	0,00	0,00
	00.01.0701	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.11.00.00	Convênio p/ Terreno p/ impl. de Posto Policial da PM	0,00	220.000,00	0,00
	00.01.0701	0,00	220.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rio d:	340.000,00	0,00	0,00
	00.01.0701	340.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.13.00.00	Convênio para Pavimentação Asfáltica - Centro Rio V	5.000.000,00	0,00	0,00
	00.01.0701	5.000.000,00	0,00	0,00
<b>Total entidade:</b>		<b>38.600.492,00</b>	<b>29.382.682,00</b>	<b>30.482.331,00</b>
<b>2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	6.526.000,00	7.301.000,00	8.379.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.364.000,00	5.027.000,00	5.916.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	934.000,00	987.000,00	1.066.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	934.000,00	987.000,00	1.066.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sis	934.000,00	987.000,00	1.066.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	934.000,00	987.000,00	1.066.000,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	921.000,00	969.000,00	1.043.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	921.000,00	969.000,00	1.043.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	772.000,00	800.000,00	840.000,00
	00.01.0800	772.000,00	800.000,00	840.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dest. à Tx de Ac	148.000,00	168.000,00	202.000,00
	00.01.0802	148.000,00	168.000,00	202.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contrib. do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	00.01.0800	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	11.000,00	16.000,00	21.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	11.000,00	16.000,00	21.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00	15.000,00	20.000,00
	00.01.0800	10.000,00	15.000,00	20.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contrib. do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	00.01.0800	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	00.01.0800	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	00.01.0800	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00
	00.01.0800	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Dest. à Tx de Adm	0,00	0,00	0,00
	00.01.0802	0,00	0,00	0,00
4.1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multas e J.	0,00	0,00	0,00
	00.01.0800	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.400.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.400.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.400.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	3.400.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
4.1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	3.400.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	3.400.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	3.000.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variáv	400.000,00	500.000,00	600.000,00
	00.01.0800	3.000.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.9.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial :	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.9.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.9.01.1.1.01.00.00	Aportes Periódicos p/ Amort. de Déficit Atuarial do RP	0,00	0,00	0,00
	00.01.0800	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.03.1.1.01.00.00	Compens. Financ. entre os RG e RPPS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	00.01.0800	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.162.000,00	2.274.000,00	2.483.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentárias	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ o RPPS e Sist. de Proteção Social	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil ativo	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.446.000,00	1.542.000,00	1.718.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.50.01.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	1.214.000,00	1.280.000,00	1.400.000,00
	00.01.0800	1.214.000,00	1.280.000,00	1.400.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.50.02.00	Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil p/ o RPPS - Dest.	232.000,00	262.000,00	318.000,00
	00.01.0802	232.000,00	262.000,00	318.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI	716.000,00	732.000,00	745.000,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	716.000,00	732.000,00	745.000,00
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	716.000,00	732.000,00	745.000,00
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aporte Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e Sis	716.000,00	732.000,00	745.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aporte Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e	716.000,00	732.000,00	745.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.50.00.00	Aporte Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e	716.000,00	732.000,00	745.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.50.01.00	Aporte Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS	716.000,00	732.000,00	745.000,00
	00.01.0800	716.000,00	732.000,00	745.000,00
<b>Total entidade:</b>		<b>6.526.000,00</b>	<b>7.301.000,00</b>	<b>8.379.000,00</b>
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.409.400,00	1.816.100,00	1.544.600,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.317.300,00	1.424.000,00	1.544.600,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	62.300,00	68.000,00	73.600,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	62.300,00	68.000,00	73.600,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	62.300,00	68.000,00	73.600,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	62.300,00	68.000,00	73.600,00
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos bancários	62.300,00	68.000,00	73.600,00
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos bancários	62.300,00	68.000,00	73.600,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos bancários	2.000,00	2.400,00	3.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.01.00	RDB - Recursos Ordinários	2.000,00	2.400,00	3.000,00
	00.01.1002	2.000,00	2.400,00	3.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - União	50.000,00	54.000,00	58.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	RDB - Incent. Financ. da APS - Fator comp. de Tran	50.000,00	54.000,00	58.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.02.00	RDB - PAB Fixo	00.01.6000	50.000,00	54.000,00
			0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E AL. COMPLEX. - MAC	00.01.6000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.01.00	RDB - Média e Alta Complex. - MAC		0,00	0,00
			0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.6000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.01.00	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS		0,00	0,00
			0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00.01.6000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.01.00	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União		0,00	0,00
			0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - Estado	00.01.6000	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.01.00	RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Estado		10.100,00	11.200,00
			10.000,00	12.300,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.02.00	RDB - NASF Estado	00.01.0621	10.000,00	11.000,00
			100,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estado	00.01.0621	100,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.01.00	RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Estado		100,00	300,00
			100,00	300,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	00.01.0621	100,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.01.00	RDB - Alienação de Bens - Vinc. a Saúde		100,00	300,00
			100,00	0,00
			200,00	0,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	00.01.7002	100,00	200,00
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.255.000,00	1.356.000,00
4.1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		1.028.000,00	1.111.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		1.019.000,00	1.101.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de		1.019.000,00	1.101.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de		580.000,00	626.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atenção Básica		580.000,00	677.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de Trans		580.000,00	677.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivos Financeiros da APS - Desempenho	00.01.6000	400.000,00	432.000,00
			0,00	467.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	00.01.0038	0,00	0,00
			60.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	00.01.8000	60.000,00	65.000,00
			0,00	70.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização das APS	00.01.0038	0,00	0,00
			50.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Coronavírus - COVID 19	00.01.6000	50.000,00	54.000,00
			0,00	60.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivos Financeiros da APS - Desempenho	00.01.6000	0,00	0,00
			70.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	00.01.6000	70.000,00	75.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de		20.000,00	80.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Munic. da M. e Alta Complex. - MAC Amb. e Hos		20.000,00	24.000,00
			20.000,00	24.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	00.01.6000	20.000,00	22.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de		385.000,00	416.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. Compl. a Est/DF e Munic. p/ Ag. de Co		385.000,00	450.000,00
			0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financ. para Vigilância em Saúde/Ag. Comba	00.01.0038	0,00	0,00
			35.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - União	00.01.6004	35.000,00	38.000,00
			350.000,00	42.000,00
			378.000,00	408.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 31/08/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	34.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	34.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Programa Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Coronavírus - COVID-19/Farmácia	14.000,00	15.000,00	16.000,00
		0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	9.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	9.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	9.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúde	9.000,00	10.000,00	11.000,00
		9.000,00	10.000,00	11.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	227.000,00	245.000,00	269.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	227.000,00	245.000,00	269.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	227.000,00	245.000,00	269.000,00
4.1.7.2.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	205.000,00	221.000,00	241.000,00
4.1.7.2.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	205.000,00	221.000,00	241.000,00
4.1.7.2.3.50.1.1.01.00.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	170.000,00	183.000,00	200.000,00
4.1.7.2.3.50.1.1.02.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	170.000,00	183.000,00	200.000,00
		35.000,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Assist. Farmac.	35.000,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Assist. Farmac.	22.000,00	24.000,00	28.000,00
4.1.7.2.3.50.4.1.01.00.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	22.000,00	24.000,00	28.000,00
		22.000,00	24.000,00	28.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	92.100,00	392.100,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00	0,00
		1.100,00	1.100,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	91.000,00	391.000,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	1.000,00	1.000,00	0,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	1.000,00	1.000,00	0,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	1.000,00	1.000,00	0,00
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Convênio para Aquisição de Veículos p/ Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
		1.000,00	1.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	90.000,00	390.000,00	0,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	90.000,00	390.000,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	90.000,00	390.000,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	90.000,00	390.000,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	90.000,00	390.000,00	0,00
		90.000,00	390.000,00	0,00
<b>Total entidade:</b>		<b>1.409.400,00</b>	<b>1.816.100,00</b>	<b>1.544.600,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>46.535.892,00</b>	<b>38.499.782,00</b>	<b>40.405.931,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO 1.2**

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>								841.000,00	755.151,00	980.000,00
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>								841.000,00	755.151,00	980.000,00
	5 2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	A	2	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	624.000,00	670.000,00	725.000,00
	Serviços Diversos(UND)									
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	32.000,00	34.000,00	37.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	140.000,00	151,00	163.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	6 2.003 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	A	2	06.182.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	24.000,00	26.000,00
	Serviços de Proteção(UND)									
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>								3.790.570,00	4.045.784,00	4.328.000,00
<b>Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>								3.790.570,00	4.045.784,00	4.328.000,00
	1 0.001 - Contribuição ao PASEP	O	2	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	350.000,00	378.000,00	408.000,00
	Pagamento do PASEP(UND)									
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010708	04.03.00	2.450,00	2.654,00	2.860,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010750	04.03.00	120,00	130,00	140,00
	2 0.005 - Amortização da Dívida e Encargos	O	2	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	90.000,00	96.000,00	108.000,00
	Dívida Fundada(UND)									
					4.6.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	220.000,00	236.000,00	256.000,00
	3 0.006 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	O	2	28.843.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	716.000,00	732.000,00	745.000,00
	Contrato(UND)									
	7 2.004 - Contribuição a Entidades Municipalistas	A	2	04.122.0004	3.3.50.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
	Entidades Representativas(UND)									
	8 2.005 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	A	2	04.122.0005	3.1.71.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	52.000,00	56.000,00	60.000,00
	Serviços Diversos(UND)									
					3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.160.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	190.000,00	205.000,00	220.000,00
					3.3.30.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	24.000,00	26.000,00	28.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	540.000,00	580.000,00	630.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>								3.790.570,00	4.045.784,00	4.328.000,00
<b>Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>								3.790.570,00	4.045.784,00	4.328.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	43.000,00	46.000,00
9	2.007 - Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar Pessoa Atendida(UND)	A	2	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	110.000,00	120.000,00	128.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
<b>Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>								12.507.455,60	8.049.480,60	8.345.859,30
<b>Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>								12.507.455,60	8.049.480,60	8.345.859,30
10	2.008 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF Alunos(UND)	A	2	12.361.0006	3.1.71.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	180.000,00	194.000,00	210.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010540	01.02.03	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010550	01.03.01	80.000,00	86.000,00	92.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010551	01.03.95	9.500,00	10.220,00	11.250,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	540.555,60	583.220,60	672.609,30
					4.4.71.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	30.000,00	32.000,00	35.000,00
11	2.009 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI Alunos(UND)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	10.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	2.000,00	2.200,00	2.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010550	01.03.01	44.000,00	48.000,00	52.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00011001	01.07.01	80.000,00	86.000,00	92.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010550	01.03.01	10.000,00	11.000,00	12.000,00
12	2.010 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%) Profissional da Educação Básica(UND)	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.00	00011070	01.02.01	1.100.000,00	1.188.000,00	1.284.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	00011070	01.02.01	140.000,00	152.000,00	164.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>								12.507.455,60	8.049.480,60	8.345.859,30
<b>Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>								12.507.455,60	8.049.480,60	8.345.859,30
13	2.011 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.00	100011070	01.02.02	850.000,00	918.000,00	992.000,00
	Profissional da Educação Básica(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00.00	100011070	01.02.02	80.000,00	86.000,00	94.000,00
14	2.012 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.00	100010540	01.02.03	230.000,00	232.000,00	264.000,00
	Alunos(UND)				3.1.90.00.00.00.00.00.00	100011001	01.07.01	550.000,00	594.000,00	642.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	100010540	01.02.03	20.000,00	22.000,00	24.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	100011001	01.07.01	70.000,00	76.000,00	82.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010540	01.02.03	400.000,00	424.000,00	452.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010550	01.03.01	141.000,00	150.400,00	165.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010553	01.03.95	60.200,00	65.220,00	70.250,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010571	01.06.01	296.000,00	320.000,00	346.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100011001	01.07.01	220.000,00	238.000,00	256.000,00
15	2.013 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.00	100011001	01.07.01	40.000,00	44.000,00	48.000,00
	Alunos(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00.00	100011001	01.07.01	8.000,00	9.000,00	10.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010553	01.03.98	10.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100011001	01.07.01	52.000,00	56.000,00	60.000,00
16	2.014 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	A	2	12.362.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010500	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	Alunos(UND)				3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010553	01.03.96	16.000,00	17.000,00	18.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010571	01.99.02	278.000,00	300.000,00	324.000,00
17	2.015 - Distribuição de Merenda Escolar - EF	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010500	00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
	Refeições(UND)				3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010552	01.03.95	24.200,00	26.220,00	28.250,00
18	2.016 - Distribuição de Merenda Escolar - EI	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010500	00.00.00	36.000,00	39.000,00	44.000,00
	Refeições(UND)				3.3.90.00.00.00.00.00.00	100010552	01.03.98	14.000,00	15.000,00	16.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>									32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>									12.507.455,60	8.049.480,60	8.345.859,30
<b>Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>									12.507.455,60	8.049.480,60	8.345.859,30
19	2.017	Distribuição de Merenda Escolar - Creche Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010552		01.03.98	16.000,00	17.000,00	18.000,00
20	2.018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários Alunos(UND)	A	2	12.364.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		01.01.05	65.000,00	70.000,00	76.000,00
21	1.009	Construção de Escola Municipal - Centro Escola(UND)	P	2	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010571		01.06.01	2.000.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00011001		01.07.01	30.000,00	0,00	0,00
22	1.010	Aquisição de Veiculos p/ o Transporte Escolar Veículos(UND)	P	2	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010570		01.06.01	0,00	320.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00011001		01.07.01	0,00	30.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00017001		01.05.01	0,00	25.000,00	0,00
23	1.023	Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso Terreno(UND)	P	2	13.392.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00		
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	800.000,00		
24	1.024	Construção de um Centro Multiuso Centro Multiuso(UND)	P	2	13.392.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	40.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	2.500.000,00	0,00	0,00
25	1.025	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Ginásio(UND)	P	2	27.812.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010034		04.03.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010079		00.00.00	0,00		
						4.4.90.00.00.00.00.00 00020000		00.00.00	0,00		
91	1.051	Aquisição de terreno para construção de escola. Terreno(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00 00020183		02.04.00	0,00		
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>									1.468.800,00	1.416.700,00	1.302.850,00
<b>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA</b>									80.000,00	85.400,00	91.000,00
85	2.021	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA Criança(UND)	A	2	08.243.0008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	80.000,00	85.400,00	91.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								1.468.800,00	1.416.700,00	1.302.850,00
<b>Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>								1.388.800,00	1.331.300,00	1.211.850,00
26	1.026 - Ampliação do Centrro do Idoso Centro do Idoso(UND)	P	2	08.241.0009	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	300.000,00	0,00	0,00
49	2.027 - Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS) Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	6.200,00	6.720,00	7.250,00
51	2.029 - Bloco Proteção Social - BÁSICA Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	25.200,00	27.200,00	29.200,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	9.000,00	9.644,00	10.450,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	63.000,00	68.000,00	73.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	22.700,00	24.110,00	26.125,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	37.800,00	40.800,00	43.800,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	13.500,00	14.466,00	15.675,00
86	2.022 - Funcionamento e Manutenção do FMAS Famílias(UND)	A	2	08.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	380.000,00	394.000,00	410.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	45.000,00	48.000,00	52.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	220.000,00	24.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
87	2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes) Famílias(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	140.000,00	152.000,00	168.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	35.200,00	38.220,00	42.250,00
88	2.024 - Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal) Pensionista(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	96.000,00	100.000,00	108.000,00
89	2.025 - Atenção ao Idoso Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.241.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								1.468.800,00	1.416.700,00	1.302.850,00
<b>Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>								1.388.800,00	1.331.300,00	1.211.850,00
90	2.026 - Atenção à Mulher Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
92	1.052 - Aquisição de terreno para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Terreno(UND)	P	1	09.244.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00020183	02.04.00	0,00		
94	1.054 - Aquisição de terreno para construção de casas populares. Terreno(UND)	P	1	16.482.0018	4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00		
95	2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes) Famílias(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	0,00	0,00
97	2.072 - Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF) Serviços Diversos(Ano)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	8.600,00	9.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	8.400,00	9.220,00	10.250,00
98	2.073 - Bloco Proteção Social Alta Complexidade - PSAC	A	2	08.244.0009	3.3.50.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
99	2.074 - Bloco Proteção Social - Média Complexidade - PSMC	A	2	09.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.000,00	1.120,00	1.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	2.700,00	2.900,00	3.200,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.500,00	1.600,00	1.850,00
<b>Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>								11.403.096,00	5.874.946,00	5.557.515,50
<b>Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>								11.403.096,00	5.874.946,00	5.557.515,50
27	2.032 - Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas Serviços Diversos(UND)	A	2	15.451.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010751	04.03.00	126.500,00	136.550,00	147.600,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00017004	04.03.00	4.200,00	4.820,00	5.650,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00017005	04.03.00	4.200,00	4.820,00	5.650,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00017006	04.03.00	8.200,00	8.820,00	9.650,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00017004	04.03.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00017005	04.03.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>								11.403.096,00	5.874.946,00	5.557.515,50
<b>Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>								11.403.096,00	5.874.946,00	5.557.515,50
28	1.007 - Pavimentação de Ruas - Centro Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	30.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	04.03.00	360.000,00	410.000,00	0,00
29	1.027 - Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010064	04.03.00	0,00	0,00	0,00
30	1.028 - Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	0,00	0,00	0,00
31	1.029 - Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	340.000,00	0,00	0,00
32	1.030 - Pavimentação de Trecho - Rio Parada Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	0,00	40.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	0,00	260.000,00	0,00
33	1.031 - Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM Terreno(UND)	P	2	06.181.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	0,00	10.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	0,00	220.000,00	0,00
34	1.032 - Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal Terreno(UND)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	04.03.00	200.000,00	0,00	0,00
35	2.033 - Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos Manutenção dos Serviços(UND)	A	2	26.782.0012	3.1.71.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.600.000,00	1.730.000,00	1.870.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	130.000,00	140.000,00	152.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.806.566,00	2.104.880,00	2.562.965,50
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010708	04.03.00	242.550,00	262.746,00	283.140,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010750	04.03.00	11.880,00	12.810,00	13.860,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>								11.403.096,00	5.874.946,00	5.557.515,50
<b>Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>								11.403.096,00	5.874.946,00	5.557.515,50
					4.4.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	50.000,00	54.000,00	60.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	150.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010755		04.01.01	30.000,00	30.000,00	0,00
36	1.033 - Construção da garagem da Frota Municipal Garagem para Frota municipal(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010034		04.03.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	600.000,00	0,00	0,00
37	1.034 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre Ponte de Concreto(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010064		04.03.00	0,00	0,00	0,00
38	1.035 - Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo Ponte de Concreto(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	0,00	0,00	0,00
39	1.036 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich Ponte de Concreto(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	250.000,00	0,00	0,00
47	1.016 - Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU Equipamentos(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
84	2.031 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico Serviços Diversos(UND)	A	2	17.512.0010	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
93	1.053 - Aquisição de terreno para construção de garagem para a frota municipal. Terreno(UND)	P	1	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010083		04.02.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00 00020183		02.04.00	0,00		
100	1.055 - Pavimetnação Asfáltica - Centro Rio Veado Pavimento(KM)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	5.000.000,00	0,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 07.00 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								1.610.000,00	1.748.000,00	1.900.000,00
<b>Unidade: 07.01 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								1.610.000,00	1.748.000,00	1.900.000,00
41	2.034 - Funct e Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	A	2	20.606.0013	3.1.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	Manutenção dos Serviços(UND)									
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	500.000,00	540.000,00	584.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	70.000,00	76.000,00	84.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	888.000,00	957.000,00	1.033.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		04.03.00	0,00	0,00	
45	2.036 - Fomento ao Turismo	A	2	15.695.0017	3.1.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	Ações de estímulo ao Turismo(UND)									
					3.3.50.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	12.000,00	15.000,00	14.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	65.000,00	72.000,00	79.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
46	1.018 - Construção de um Portal de Entrada da Cidade	P	2	15.695.0017	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	0,00	0,00	0,00
	Portal(UND)									
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010701		04.03.00	0,00	0,00	0,00
48	1.008 - Aquis. de Equip. p/ a Sec. Munic. de Agric., Turismo e Meio Ambiente	P	2	20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	Equipamentos(UND)									
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>								578.000,00	623.640,00	678.500,00
<b>Unidade: 08.01 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES</b>								578.000,00	623.640,00	678.500,00
42	2.019 - Promoções e Eventos Cuturais	A	2	13.392.0014	3.1.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	Promoções e Eventos(UND)									
					3.3.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	285.000,00	306.000,00	329.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
43	2.020 - Comissão Municipal de Esportes - CME	A	2	27.812.0014	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
	Evento Esportivo(UND)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								32.208.921,60	22.523.701,60	23.102.724,80
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>								578.000,00	623.640,00	678.500,00
<b>Unidade: 08.01 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES</b>								578.000,00	623.640,00	678.500,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	4.000,00	4.400,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	180.000,00	194.000,00	210.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
44	2.035 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	A	2	27.812.0014	3.1.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
	Serviços Diversos(UND)				3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	11.000,00	10.000,00	13.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.240,00	3.500,00
					3.3.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
<b>Órgão: 99.00 - Reserva de Contingência</b>								10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>								10.000,00	10.000,00	10.000,00
83	9.099 - Reserva de Contingência - Prefeitura	R	2	99.999.0999	9.9.99.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Risco Fiscal(UND)									
<b>Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>								6.822.000,00	7.613.000,00	8.699.000,00
<b>Órgão: 10.00 - IPRELL</b>								6.822.000,00	7.613.000,00	8.699.000,00
<b>Unidade: 10.01 - IPRELL</b>								6.822.000,00	7.613.000,00	8.699.000,00
80	2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões Inativos/Pensionistas(UND)	A	3	09.272.0016	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	296.000,00	312.000,00	320.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010800		03.01.00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.860.000,00
81	2.071 - Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	A	3	09.122.0016	3.1.90.00.00.00.00.00 00010802		03.01.00	140.000,00	160.000,00	200.000,00
	Servidor Ativo (UND)				3.1.91.00.00.00.00.00 00010802		03.01.00	18.000,00	20.000,00	25.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010802		03.01.00	200.000,00	225.000,00	265.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010802		03.01.00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
82	9.003 - Reserva da Contingência - RPPS	R	3	99.997.0099	9.9.99.00.00.00.00.00 00010800		03.01.00	4.546.000,00	5.151.000,00	5.999.000,00
	Inativos/Pensionistas(UND)									

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>								1.200.000,00	1.264.000,00	1.328.000,00
<b>Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>								1.200.000,00	1.264.000,00	1.328.000,00
<b>Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>								1.200.000,00	1.264.000,00	1.328.000,00
	4 2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal Sessões(UND)	A	4	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	860.000,00	900.000,00	940.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	70.000,00	74.000,00	78.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	200.000,00	216.000,00	232.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>								6.304.970,40	7.099.080,40	7.276.206,20
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								6.304.970,40	7.099.080,40	7.276.206,20
<b>Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								6.304.970,40	7.099.080,40	7.276.206,20
	60 2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.71.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	6.000,00	6.500,00	7.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	2.000.000,00	2.160.000,00	2.334.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	300.000,00	324.000,00	350.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	160.000,00	172.000,00	186.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	1.096.570,40	1.176.880,40	1.301.606,20
					4.4.71.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	1.000,00	2.000,00	3.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	61 2.056 - Bloco - Atenção Básica Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	900.000,00	972.000,00	1.050.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00016000	02.04.00	330.000,00	356.000,00	385.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	150.000,00	162.000,00	175.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00016000	02.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	185.100,00	200.400,00	220.600,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00016000	02.04.00	300.000,00	324.000,00	350.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	10.000,00	12.000,00	14.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00016000	02.04.00	0,00	0,00	0,00
	62 2.057 - Bloco - Assistência Farmacêutica Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	00011002	02.07.01	200.000,00	216.000,00	234.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>								6.304.970,40	7.099.080,40	7.276.206,20
<b>Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>								6.304.970,40	7.099.080,40	7.276.206,20
<b>Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								6.304.970,40	7.099.080,40	7.276.206,20
					3.1.90.00.00.00.00.00 00016000		02.04.00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	22.100,00	24.000,00	26.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00016000		02.04.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00016000		02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
63	2.058 - Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	A	5	10.301.0015	3.3.90.00.00.00.00.00 00016000		02.04.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	Atendimento(UND)									
64	2.059 - Bloco - Vigilância em Saúde	A	5	10.304.0015	3.1.90.00.00.00.00.00 00016000		02.04.00	0,00	0,00	0,00
	Atendimento(UND)									
					3.1.90.00.00.00.00.00 00016004		02.04.00	385.000,00	416.000,00	450.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00016000		02.04.00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
65	1.017 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	P	5	10.301.0015	4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.06.00	1.000,00	1.000,00	0,00
	Veiculos(UND)									
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010632		02.06.00	90.000,00	390.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00011002		02.07.01	10.000,00	10.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00017002		02.03.00	1.200,00	1.300,00	0,00
66	9.002 - Reserva da Contingência - FMS	R	5	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00 00011002		02.07.01	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Risco Fiscal(UND)									
101	2.060 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	A	5	10.302.0015	3.1.71.00.00.00.00.00 00011002		02.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00 00011002		02.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00011002		02.07.01	20.000,00	22.000,00	24.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00 00011002		02.07.01	5.000,00	6.000,00	7.000,00
<b>Total geral:</b>								46.535.892,00	38.499.782,00	40.405.931,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.2.1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL**

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

**ANEXO I.2.1**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>00</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.378.570,00</b>	<b>1.444.784,00</b>	<b>1.520.000,00</b>
0.001	Contribuição ao PASEP	352.570,00	380.784,00	411.000,00
0.005	Amortização da Dívida e Encargos	310.000,00	332.000,00	364.000,00
0.006	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	716.000,00	732.000,00	745.000,00
<b>01</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.264.000,00</b>	<b>1.328.000,00</b>
2.001	Funcionamento e Manutenção Câmara Municipal	1.200.000,00	1.264.000,00	1.328.000,00
<b>02</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>	<b>816.000,00</b>	<b>726.151,00</b>	<b>949.000,00</b>
2.002	Funcionamento e Manutenção Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	816.000,00	726.151,00	949.000,00
<b>03</b>	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
2.003	Funcionamento e Manutenção Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	25.000,00	29.000,00	31.000,00
<b>04</b>	<b>FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>	<b>240.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
2.004	Contribuição a Entidades Municipalistas	240.000,00	260.000,00	280.000,00
<b>05</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2.172.000,00</b>	<b>2.341.000,00</b>	<b>2.528.000,00</b>
2.005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	2.052.000,00	2.210.000,00	2.388.000,00

2.007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	120.000,00	131.000,00	140.000,00
<b>06</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>12.507.455,60</b>	<b>8.049.480,60</b>	<b>8.345.859,30</b>
1009	Construção de Escola Municipal	2.030.000,00	0,00	0,00
1010	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	375.000,00	0,00
1023	Aquisição de um terreno para um Centro Multiuso	810.000,00	0,00	0,00
1024	Construção de um Centro Multiuso	2.540.000,00	0,00	0,00
2008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	2.155.055,60	2.327.440,60	2.557.859,30
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	146.000,00	158.200,00	170.500,00
2010	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	1.240.000,00	1.340.000,00	1.448.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	930.000,00	1.004.000,00	1.086.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	1.987.200,00	2.121.620,00	2.301.250,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	304.000,00	328.000,00	354.000,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	84.200,00	90.220,00	96.250,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	50.000,00	54.000,00	60.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	56.000,00	61.000,00	66.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	65.000,00	70.000,00	76.000,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.000,00</b>
2021	Func. e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	80.000,00	85.400,00	91.000,00
<b>09</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.388.800,00</b>	<b>1.331.300,00</b>	<b>1.211.850,00</b>
1026	Ampliação do Centro do Idoso	320,00	0,00	0,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	498.000,00	719.300,00	547.600,00
2023	Benefícios Eventuais (à famílias carentes)	175.200,00	190.220,00	210.250,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	96.000,00	100.000,00	108.000,00
2025	Atenção ao Idoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2026	Atenção à Mulher	48.000,00	50.000,00	52.000,00
2027	Bloco – Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	6.200,00	6.720,00	7.250,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	181.200,00	195.220,00	210.250,00

2.072	Bloco – Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	17.000,00	18.220,00	20.250,00
2.073	Bloco Proteção Social de Alta Complexidade - PSAC	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2.074	Bloco Proteção Social de Média Complexidade - PSMC	5.200,00	5.620,00	6.250,00
<b>10</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	20.000,00	22.000,00	24.000,00
<b>11</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	<b>1.437.100,00</b>	<b>1.478.510,00</b>	<b>546.550,00</b>
1007	Pavimentação de Ruas – Centro	385.000,00	440.000,00	0,00
1029	Pavimentação de Trecho – Rio das Pedras	380.000,00	0,00	0,00
1030	Pavimentação de Trecho – Rio Parada	0,00	260.000,00	0,00
1031	Aquisição de Terreno p/Implantação de Posto Policial da PM	0,00	230.000,00	0,00
1032	Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal	200.000,00	0,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	472.100,00	508.510,00	546.550,00
<b>12</b>	<b>TRANSPORTES E OBRAS</b>	<b>9.945.996,00</b>	<b>4.374.436,00</b>	<b>4.986.965,50</b>
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1033	Construção da Garagem da Frota Municipal	620.000,00	0,00	0,00
1036	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Mich	270.000,00	0,00	0,00
1055	Pavimentação Asfáltica – Centro Rio Veado	5.000.000,00	0,00	0,00
2033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	4.035.996,00	4.352.436,00	4.962.965,50
<b>13</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>1.643.000,00</b>	<b>1.786.000,00</b>
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agropecuária e Meio Ambiente	1.498.000,00	1.621.000,00	1.762.000,00
<b>14</b>	<b>ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>	<b>578.000,00</b>	<b>623.640,00</b>	<b>678.500,00</b>
2019	Promoção de Eventos Culturais	300.000,00	324.000,00	350.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	230.000,00	247.400,00	267.000,00
2035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	48.000,00	52.240,00	61.500,00

<b>999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>15</b>	<b>SAUDE</b>	<b>6.300.970,40</b>	<b>7.095.080,40</b>	<b>7.272.206,20</b>
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	102.200,00	402.300,00	0,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.588.570,40	3.869.380,40	4.212.606,20
2056	Bloco - Atenção Básica	1.905.100,00	2.058.400,00	2.229.600,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	256.100,00	277.000,00	300.000,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	394.000,00	426.000,00	461.000,00
2060	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	40.000,00	45.000,00
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
9002	Reserva da Contingência – FMS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>16</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.276.000,00</b>	<b>2.462.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	1.896.000,00	2.032.000,00	2.180.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	380.000,00	430.000,00	520.000,00
<b>17</b>	<b>TURISMO</b>	<b>92.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>114.000,00</b>
2036	Fomento ao Turismo	92.000,00	105.000,00	114.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.546.000,00</b>	<b>5.151.000,00</b>	<b>5.999.000,00</b>
9003	Reserva da Contingência – RPPS	4.546.000,00	5.151.000,00	5.999.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>46.535.892,00</b>	<b>38.499.782,00</b>	<b>40.405.931,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I.2.2**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

## ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>REALIZADA EM 2022</b>	<b>PREVISTA</b>		
			<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.452.980,61</b>	<b>25.870.770,00</b>	<b>28.423.992,00</b>	<b>30.579.896,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	13.674.000,90	15.145.000,00	16.839.200,00	18.114.804,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	28.615,00	30.000,00	91.000,00	102.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.345.718,44	13.516.000,00	15.220.200,00	16.362.964,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas - Intra	1.299.667,46	1.599.000,00	1.528.000,00	1.649.340,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	89.361,73	120.000,00	90.000,00	96.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	89.361,73	120.000,00	90.000,00	96.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.689.617,98	10.605.770,00	11.494.792,00	12.369.092,00
3.3.30.00	Transferências ao estado e DF	16.607,36	20.000,00	22.000,00	24.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	402.581,04	450.000,00	454.000,00	493.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	15.572,00	18.000,00	62.000,00	72.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.238.994,90	10.097.770,00	10.904.792,00	11.725.092,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas – Operações entre Órgãos	15.862,68	20.000,00	52.000,00	55.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.217.056,94</b>	<b>3.999.680,00</b>	<b>13.551.900,00</b>	<b>2.754.886,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	3.040.630,82	3.799.680,00	13.331.900,00	2.518.886,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	7.173,00	10.000,00	46.000,00	55.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.033.457,82	3.789.680,00	13.285.900,00	2.463.886,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	176.426,12	200.000,00	220.000,00	236.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	176.426,12	200.000,00	220.000,00	236.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.952.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>5.165.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>26.670.037,55</b>	<b>33.822.450,00</b>	<b>46.535.892,00</b>	<b>38.499.782,00</b>
	<b>METAS FISCAIS DE DESPESA (II=I)</b>	<b>26.670.037,55</b>	<b>33.822.450,00</b>	<b>46.535.892,00</b>	<b>38.499.782,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal



Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. 3.1.00.00.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	8.200.298,77	
2017	8.930.929,96	8,91
2018	9.784.815,00	9,56
2019	10.321.162,01	5,48
2020	11.069.850,00	7,25
2021	11.811.232,00	6,70
2022	13.674.000,90	15,77
2023	15.145.000,00	10,76
2024	16.839.200,00	11,19

1.2. 3.2.00.00.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	15.000,00	0,00
2021	85.552,00	470,35
2022	89.361,73	4,45
2023	120.000,00	34,29
2024	90.000,00	-25,00

1.3. 3.3.00.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	4.355.089,47	
2017	4.544.520,59	4,35
2018	4.889.523,00	7,59
2019	5.664.564,00	15,85
2020	5.943.145,00	4,92
2021	7.461.578,00	25,55
2022	9.689.617,98	29,86
2023	10.605.770,00	9,45
2024	11.494.792,00	8,38

1.4. 4.4.00.00.00.00.00.00 - Investimentos:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	968.197,00	
2017	837.128,00	-13,54
2018	322.381,00	-61,49
2019	726.384,00	125,32
2020	2.233.787,00	207,52
2021	2.428.345,00	8,71
2022	3.040.630,82	25,21
2023	3.799.680,00	24,96
2024	13.331.900,00	250,87

1.5. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	157.800,00	
2017	131.500,00	-16,67
2018	0,00	-100,00
2019	0,00	0,00
2020	26.561,00	100,00
2021	156.213,00	488,13
2022	176.426,12	12,94
2023	200.000,00	13,36
2024	220.000,00	10,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.2.3**







**ANEXO I.2.4**









**ANEXO I.2.5**

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

MEMORIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Consolidada (I)	3.928,4	3.751,9	3.500,0	3.280,0	3.044,0	2.788,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	3.928,4	3.751,9	3.500,0	3.280,0	3.044,0	2.788,0
DEDUÇÕES (II)	3.435,1	4.351,3	1.200,0	1.800,0	2.000,0	2.200,0
Ativo Disponível	3.435,1	4.362,5	1.200,0	1.800,0	2.000,0	2.200,0
Haveres Financeiros	0,0	11,2	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DCL (III) = (I - II)</b>	<b>493,2</b>	<b>-599,4</b>	<b>-2.300,0</b>	<b>-1.480,0</b>	<b>-1.644,0</b>	<b>-588,0</b>

Memória de Cálculo:

1. Os dados da Dívida Consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2021 a 2022, foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2022, oriundas de operações de crédito contratadas até o exercício até 2022.
3. O Ativo disponível do período de 2023 a 2026 foi estimado com base em resultados dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2024 = Saldo estimado da Dívida Consolidada de 2023 (-) Amortização da Dívida fixada na LOA em 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026 os valores apresentados são uma projeção.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência - DFL do exercício anterior ao de referência.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor	%	
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.903.200,00	----	112,02	0,00	----	0,00	(21.903.200,00)	(100,000)	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.884.800,00	----	111,93	0,00	----	0,00	(21.884.800,00)	(100,000)	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.620.040,00	----	141,26	0,00	----	0,00	(27.620.040,00)	(100,000)	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.579.040,00	----	130,82	0,00	----	0,00	(25.579.040,00)	(100,000)	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.738.000,00	----	19,12	0,00	----	0,00	(3.738.000,00)	(100,000)	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.252.000,00	----	11,52	0,00	0,000	0,00	(2.252.000,00)	(100,000)	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.738.000,00	----	19,12	0,00	----	0,00	(3.738.000,00)	(100,000)	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.180.000,00	----	6,03	0,00	----	0,00	(1.180.000,00)	(100,000)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.694.240,00)	----	(18,89)	0,00	----	0,00	3.694.240,00	(100,000)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.622.240,00)	----	(13,41)	0,00	----	0,00	2.622.240,00	(100,000)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

MEMORIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00					
	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Consolidada (I)	3.928,4	3.751,9	3.500,0	3.280,0	3.044,0	2.788,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	3.928,4	3.751,9	3.500,0	3.280,0	3.044,0	2.788,0
DEDUÇÕES (II)	3.435,1	4.351,3	1.200,0	1.800,0	2.000,0	2.200,0
Ativo Disponível	3.435,1	4.362,5	1.200,0	1.800,0	2.000,0	2.200,0
Haveres Financeiros	0,0	11,2	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DCL (III) = (I - II)</b>	<b>493,2</b>	<b>-599,4</b>	<b>-2.300,0</b>	<b>-1.480,0</b>	<b>-1.644,0</b>	<b>-588,0</b>

Memória de Cálculo:

1. Os dados da Dívida Consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2021 a 2022, foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2022, oriundas de operações de crédito contratadas até o exercício até 2022.
3. O Ativo disponível do período de 2023 a 2026 foi estimado com base em resultados dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2024 = Saldo estimado da Dívida Consolidada de 2023 (-) Amortização da Dívida fixada na LOA em 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026 os valores apresentados são uma projeção.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência - DFL do exercício anterior ao de referência.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.3**



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1  
Data: 17/10/2023

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.903.200,00	---	112,02	0,00	---	0,00	(21.903.200,00)	(100,000)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.884.800,00	---	111,93	0,00	---	0,00	(21.884.800,00)	(100,000)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.620.040,00	----	141,26	0,00	----	0,00	(27.620.040,00)	(100,000)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.579.040,00	----	130,82	0,00	----	0,00	(25.579.040,00)	(100,000)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.738.000,00	----	19,12	0,00	0,000	0,00	(3.738.000,00)	(100,000)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.252.000,00	----	11,52	0,00	----	0,00	(2.252.000,00)	(100,000)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.738.000,00	----	19,12	0,00	----	0,00	(3.738.000,00)	(100,000)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.180.000,00	----	6,03	0,00	----	0,00	(1.180.000,00)	(100,000)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.694.240,00)	----	(18,89)	0,00	----	0,00	3.694.240,00	(100,000)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.622.240,00)	----	(13,41)	0,00	----	0,00	2.622.240,00	(100,000)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.4**

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.702.860,00	21.903.200,00	17,110	28.250.450,00	28,980	40.009.892,00	41,630	31.198.782,00	(22,020)	32.026.931,00	2,650
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.870.360,00	21.884.800,00	22,460	28.036.550,00	28,110	39.786.892,00	41,910	30.962.312,00	(22,180)	31.774.531,00	2,620
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.552.260,00	27.620.040,00	48,880	28.250.450,00	2,280	40.009.892,00	41,630	31.198.782,00	(22,020)	32.026.931,00	2,650
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.265.260,00	25.579.040,00	48,150	26.341.450,00	2,980	39.699.892,00	50,710	30.866.782,00	(22,250)	31.662.931,00	2,580
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.700.000,00	3.738.000,00	1,030	5.572.000,00	49,060	6.526.000,00	17,120	7.301.000,00	11,880	8.379.000,00	14,770
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.680.000,00	2.252.000,00	34,050	2.972.000,00	31,970	0,00	(100,000)	0,00	0,000	0,00	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.700.000,00	3.738.000,00	1,030	5.572.000,00	49,060	6.526.000,00	17,120	7.301.000,00	11,880	8.379.000,00	14,770
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.130.000,00	1.180.000,00	4,420	1.624.000,00	37,630	1.980.000,00	21,920	2.150.000,00	8,590	2.380.000,00	10,700
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	605.100,00	(3.694.240,00)	(710,520)	1.695.100,00	(145,880)	87.000,00	(94,870)	95.530,00	9,800	111.600,00	16,820
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.155.100,00	(2.622.240,00)	(327,010)	3.043.100,00	(216,050)	(1.893.000,00)	(162,210)	(2.054.470,00)	8,530	(2.268.400,00)	10,410
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.702.860,00	21.903.200,00	17,110	28.250.450,00	28,980	40.009.892,00	41,630	31.198.782,00	(22,020)	32.026.931,00	2,650
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.870.360,00	21.884.800,00	22,460	28.036.550,00	28,110	39.786.892,00	41,910	30.962.312,00	(22,180)	31.774.531,00	2,620
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.552.260,00	27.620.040,00	48,880	28.250.450,00	2,280	40.009.892,00	41,630	31.198.782,00	(22,020)	32.026.931,00	2,650
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.265.260,00	25.579.040,00	48,150	26.341.450,00	2,980	39.699.892,00	50,710	30.866.782,00	(22,250)	31.662.931,00	2,580
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.700.000,00	3.738.000,00	1,030	5.572.000,00	49,060	6.526.000,00	17,120	7.301.000,00	11,880	8.379.000,00	14,770
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.680.000,00	2.252.000,00	34,050	2.972.000,00	31,970	0,00	(100,000)	0,00	---	0,00	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.700.000,00	3.738.000,00	1,030	5.572.000,00	49,060	6.526.000,00	17,120	7.301.000,00	11,880	8.379.000,00	14,770
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.130.000,00	1.180.000,00	4,420	1.624.000,00	37,630	1.980.000,00	21,920	2.150.000,00	8,590	2.380.000,00	10,700
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	605.100,00	(3.694.240,00)	(710,520)	1.695.100,00	(145,880)	87.000,00	(94,870)	95.530,00	9,800	111.600,00	16,820
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.155.100,00	(2.622.240,00)	(327,010)	3.043.100,00	(216,050)	(1.893.000,00)	(162,210)	(2.054.470,00)	8,530	(2.268.400,00)	10,410
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	---	0,00	---

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.5**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**ANEXO I.5**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, III da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONSOLIDADO**

**R\$ 1.000,00**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	10.214,7	0,00	10.214,7	0,00	10.214,7	-
Reservas	0,0	0,00	0,0	-	0,0	-
Resultado Acumulado	12.324,5	454,18	-3.479,8	-192,07	3.779,5	-
<b>TOTAL</b>	<b>22.539,2</b>	<b>234,66</b>	<b>6.734,9</b>	<b>-51,87</b>	<b>13.994,2</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**R\$ 1.000,00**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital Social	-122,7	-98,98	-12.087,1	164,39	-4.571,7	-
Reservas	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Resultado Acumulado	0,0	0,0	-12.087,1	164,39	-4.571,7	-
<b>TOTAL</b>	<b>-122,7</b>	<b>-98,98</b>	<b>-12.087,1</b>	<b>164,39</b>	<b>-4.571,7</b>	<b>-</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.6**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO I.6**

**Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos**

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022 (a)</b>	<b>2021 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL (I)	0,00	<b>231,33</b>	82.717,86
Alienação de Ativos	0,00	231,33	82.717,86
Alienação de Bens Móveis + Rendimentos	908,59	231,33	82.717,86
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>908,59</b>	<b>231,33</b>	<b>82.717,86</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2021 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	88.598,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.598,80</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g = a-d+h)</b>	<b>(h=b-e+i)</b>	<b>(i=c-f)+sa*</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>10.338,85</b>	<b>9.430,26</b>	<b>9.198,93</b>

\*Saldo Anterior exercício 2019 – Consolidado: R\$ 15.079,87

*Despesas Executadas: Despesas liquidadas + Despesas não liquidadas inscritas em RP*

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.7**



**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO I.7**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.677.379,05</b>	<b>2.407.771,69</b>	<b>4.049.320,02</b>
Receita de Contribuições	1.622.090,12	1.899.166,71	2.145.537,55
Contribuições do Servidor – Ativo Civil	540.699,14	666.585,60	834.335,77
Contribuições do Servidor – Inativo Civil		28,17	112,89
Contribuições do Servidor – Pensionista Civil			
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	1.081.390,98	1.232.552,94	1.311.088,89
Receita Patrimonial	1.038.477,04	497.065,75	1.891.926,11
Outras Receitas Correntes	16.811,89	11.539,23	11.856,36
<b>RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
<b>REPASSE PREVID. COBERTURA DÉFICIT</b>			<b>58.435,03</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>2.677.379,05</b>	<b>2.407.771,69</b>	<b>4.107.755,05</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.173.514,23</b>	<b>1.274.971,17</b>	<b>1.478.159,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.063.149,67	1.155.197,88	1.397.786,05
Aposentadorias e Reformas	786.389,59	877.351,75	1.038.042,20
Pensões	221.489,51	254.378,72	301.821,63
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.839,00	23.467,41	53.589,97
Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	4.332,25
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	31.431,57	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	110.364,56	119.773,29	80.373,45
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>297,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.620,00</b>
Investimentos	297,00	0,00	5.620,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>1.173.811,23</b>	<b>1.274.971,17</b>	<b>1.483.779,50</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)</b>	<b>1.503.567,82</b>	<b>1.132.800,52</b>	<b>2.623.975,55</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.8**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças  
Lei de Diretrizes orçamentárias - 2024**ANEXO I.8**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Saldo Anterior	-	-	-	25.203.840,39
2023	2.333.306,93	1.180.873,04	1.152.433,89	26.356.274,28
2024	2.443.687,65	1.249.147,18	1.194.540,47	27.550.814,75
2025	2.329.465,78	1.269.276,47	1.060.189,31	28.611.004,06
2026	2.159.985,22	1.540.650,78	619.334,44	29.230.338,50
2027	2.009.969,56	1.697.823,57	312.145,99	29.542.484,49
2028	1.878.942,07	1.777.815,88	101.126,19	29.643.610,68
2029	1.777.086,44	1.767.233,17	9.853,27	29.653.463,95
2030	1.677.744,58	1.794.364,97	- 116.620,39	29.536.843,56
2031	1.591.117,96	1.761.304,33	- 170.186,37	29.366.657,19
2032	1.445.966,93	1.921.481,84	- 475.514,91	28.891.142,28
2033	1.341.985,81	1.952.753,21	- 610.767,40	28.280.374,88
2034	1.263.340,38	1.918.142,45	- 654.802,07	27.625.572,81
2035	1.168.350,30	1.935.187,19	- 766.836,89	26.858.735,92
2036	1.104.499,36	1.865.989,06	- 761.489,70	26.097.246,22
2037	1.000.349,97	1.924.916,13	- 924.566,16	25.172.680,06
2038	924.616,80	1.906.020,84	- 981.404,04	24.191.276,02
2039	874.048,09	1.826.830,02	- 952.781,93	23.238.494,09
2040	797.473,52	1.824.588,93	- 1.027.115,41	22.211.378,68
2041	736.298,16	1.794.851,67	- 1.058.553,51	21.152.825,17
2042	678.049,47	1.752.714,11	- 1.074.664,64	20.078.160,53
2043	633.662,62	1.684.064,60	- 1.050.401,98	19.027.758,55
2044	575.553,45	1.658.000,91	- 1.082.447,46	17.945.311,09
2045	539.714,72	1.580.629,38	- 1.040.914,66	16.904.396,43
2046	495.955,66	1.533.210,37	- 1.037.254,71	15.867.141,72
2047	456.812,90	1.478.663,28	- 1.021.850,38	14.845.291,34
2048	420.933,94	1.421.281,24	- 1.000.347,30	13.844.944,04
2049	381.920,44	1.378.118,39	- 996.197,95	12.848.746,09
2050	354.712,56	1.310.913,75	- 956.201,19	11.892.544,90
2051	333.995,68	1.231.683,49	- 897.687,81	10.994.857,09
2052	316.927,28	1.148.090,87	- 831.163,59	10.163.693,50
2053	300.091,44	1.071.016,01	- 770.924,57	9.392.768,93
2054	285.967,87	991.671,24	- 705.703,37	8.687.065,56
2055	269.688,36	923.962,96	- 654.274,60	8.032.790,96
2056	252.210,18	865.304,00	- 613.093,82	7.419.697,14
2057	240.424,01	797.054,64	- 556.630,63	6.863.066,51
2058	34.225,99	742.837,44	- 708.611,45	6.154.455,06
2059	30.670,66	681.113,26	- 650.442,60	5.504.012,46
2060	26.139,61	625.865,34	- 599.725,73	4.904.286,73
2061	23.227,26	570.818,27	- 547.591,01	4.356.695,72
2062	20.575,46	519.374,31	- 498.798,85	3.857.896,87
2063	18.168,80	471.035,20	- 452.866,40	3.405.030,47
2064	15.992,15	425.889,73	- 409.897,58	2.995.132,89
2065	14.030,61	383.852,62	- 369.822,01	2.625.310,88
2066	12.269,16	344.839,20	- 332.570,04	2.292.740,84
2067	10.692,44	308.775,91	- 298.083,47	1.994.657,37
2068	9.285,00	275.485,15	- 266.200,15	1.728.457,22
2069	8.031,84	244.873,09	- 236.841,25	1.491.615,97
2070	6.919,18	216.823,03	- 209.903,85	1.281.712,12
2071	5.934,78	191.221,75	- 185.286,97	1.096.425,15
2072	5.066,96	167.944,32	- 162.877,36	933.547,79
2073	4.304,66	146.865,92	- 142.561,26	790.986,53
2074	3.637,92	127.862,30	- 124.224,38	666.762,15
2075	3.057,49	110.801,61	- 107.744,12	559.018,03
2076	2.554,56	95.541,36	- 92.986,80	466.031,23
2077	2.121,10	81.952,78	- 79.831,68	386.199,55
2078	1.749,87	69.917,90	- 68.168,03	318.031,52
2079	1.433,98	59.317,67	- 57.883,69	260.147,83
2080	1.166,90	50.025,29	- 48.858,39	211.289,44
2081	942,61	41.912,06	- 40.969,45	170.319,99
2082	755,82	34.872,62	- 34.116,80	136.203,19
2083	601,61	28.813,12	- 28.211,51	107.991,68
2084	475,23	23.628,34	- 23.153,11	84.838,57
2085	372,25	19.208,60	- 18.836,35	66.002,22
2086	288,96	15.461,25	- 15.172,29	50.829,93

2087	222,26	12.312,74	-	12.090,48	38.739,45
2088	169,31	9.691,59	-	9.522,28	29.217,17
2089	127,48	7.527,39	-	7.399,91	21.817,26
2090	94,61	5.762,93	-	5.668,32	16.148,94
2091	69,04	4.355,05	-	4.286,01	11.862,93
2092	49,44	3.262,10	-	3.212,66	8.650,27
2093	34,60	2.432,35	-	2.397,75	6.252,52
2094	23,60	1.806,80	-	1.783,20	4.469,32
2095	15,71	1.334,09	-	1.318,38	3.150,94
2096	10,31	976,33	-	966,02	2.184,92
2097	6,76	707,12	-	700,36	1.484,56

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial com data base em 31/12/2022.

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.9**

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Impostos	Isenção/Renuncia	Empresas/Contribuinte	29.348,00	31.898,00	34.469,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Taxas	Isenção/Renuncia	Empresas/Contribuinte	7.700,00	8.300,00	9.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		<b>TOTAL</b>	<b>37.048,00</b>	<b>40.198,00</b>	<b>43.469,00</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I.10**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO I.10**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2024</b>
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	Nada a Declarar
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
<b>Margem Bruta de Expansão (III = I + II)</b>	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	Nada a Declarar
Novas DOCC Geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO II**

Art. 4º, § 3º da LRF

**DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS**

**R\$ 1,00**

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Suprir dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde destinadas a atender eventos imprevisíveis	4.000	Abertura de Créditos Adicionais	4.000
Suprir dotações orçamentárias da Secretaria de Obras destinadas a atender eventos climáticos imprevisíveis	10.000	Abertura de Créditos Adicionais	10.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.000</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO III**

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2023 COM IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2024 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF**

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2024		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2023	A EXECUTAR EM 2024	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
1.007-Pavimentação de Ruas - Centro	2023	355.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	385.000,00
1.008-Construção de Portal de Entrada da Cidade	2023	260.000,00	0,00	0,00	Não Previsto	0,00	0,00	0,00
1.009-Construção Escola Municipal	2023	1.530.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	2.030.000,00
1.028-Pavimentação de Trecho – Vargem dos Bugres	2023	250.000,00	0,00	0,00	Não Previsto	0,00	0,00	0,00
1.035-Construção de Ponte de Concreto – A. Vargedo	2023	320.000,00	0,00	0,00	Não Previsto	0,0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.715.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>2.415.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO IV**

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

ANEXO IV

Art. 45 da LRF

<b>DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	
Não definido	0,00
<b>CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
Não definido	0,00
<b>TOTAL</b>	

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO									
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>2.615.220,00</b>	<b>1.378.570,00</b>	
0001	Contribuição ao PASEP	Exercício	Unid.	4	1		1.107.220,00	352.570,00	
0005	Amortização da Dívida e Encargos	Contrato	Unid.	8	2		570.000,00	310.000,00	
0006	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato	Unid.	4	1		938.000,00	716.000,00	
<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>						<b>4.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	
2001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	Sessões	Unid	176	44		4.200.000,00	1.200.000,00	
<b>0002</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>						<b>3.440.000,00</b>	<b>816.000,00</b>	
2002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	Exercício	Unid.	4	1		3.440.000,00	816.000,00	
<b>0003</b>	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>						<b>112.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
2003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	Exercício	Unid.	4	1		112.000,00	25.000,00	
<b>0004</b>	<b>FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>						<b>780.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	
2004	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unid.	12	3		780.000,00	240.000,00	
<b>0005</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>7.718.150,00</b>	<b>2.172.000,00</b>	
2005	Funcion. e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Exercício	Unid.	4	1		7.176.150,00	2.052.000,00	
2007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas atendidas	Unid.	120	30		542.000,00	120.000,00	
<b>0006</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>						<b>30.273.570,00</b>	<b>12.507.455,60</b>	
1009	Construção da Escola Municipal – Centro	Escola	Unid	1	1		1.530.000,00	2.030.000,00	



1010	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículo	Unid	2	-		715.000,00	0,00
1023	Aquisição de um terreno para Centro Multiuso	Terreno	Unid.	1	-		810.000,00	810.000,00
1024	Construção de um Centro Multiuso	Prédio/Centro Multiuso	Unid.	1	-		2.540.000,00	2.540.000,00
1025	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio	Unid	1	-		620.000,00	0,00
2008	Func. e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	Aluno	Unid	1.110	250		7.101.320,00	2.155.055,60
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto –EI	Aluno	Unid	860	150		541.650,00	146.000,00
2010	Remuneração de Profis. da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissionais	Unid	150	35		5.145.500,00	1.240.000,00
2011	Remuneração de Profis. da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissionais	Unid	90	20		2.483.500,00	930.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	Aluno	Unid	1.700	400		6.250.000,00	1.987.200,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	Aluno	Unid	500	100		649.000,00	110.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	Aluno	Unid	750	150		1.165.800,00	304.000,0
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	Refeição	Unid	160.000	40.000		184.800,00	84.200,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	Refeição	Unid	172.000	30.000		108.000,00	50.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	Refeição	Unid	51.000	10.000		158.000,00	56.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Aluno	Unid	160	40		271.000,00	65.000,00
<b>0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>						<b>234.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
2021	Func. e Man. do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	Criança	Unid	80	20		234.000,00	80.000,00
<b>0009</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>3.202.800,00</b>	<b>1.388.800,00</b>
1026	Ampliação do Centro do Idoso	Edificação	Unid.	1	0		320.000,00	320.000,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias	Unid	80	20		1.172.000,00	498.000,00
2023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias	Unid	320	80		448.000,00	175.200,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista	Unid	32	8		386.000,00	96.000,00
2025	Atenção ao Idoso	Pessoa	Unid	320	80		92.000,00	20.000,00
2026	Atenção à Mulher	Pessoa Ben	Unid	320	80		204.000,00	48.000,00
2027	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	Exercício	Unid.	4	1		54.800,00	6.200,00

2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Exercício	Unid.	4	1		202.800,00	0,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Exercício	Unid.	4	1		323.200,00	181.200,00
2072	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Exercício	Unid.	4	1		0,00	17.000,00
2073	Bloco Proteção Social de Alta Complexidade – PSAC	Exercício	Unid.	4	1		0,00	22.000,00
2074	Bloco Proteção Social de Média Complexidade – PSMC	Exercício	Unid.	4	1		0,00	5.200,00
<b>0010</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>246.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Exercício	Unid.	4	1		246.000,00	20.000,00
<b>0011</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>4.489.400,00</b>	<b>1.437.100,00</b>
1007	Pavimentação de Ruas – Centro	Pavimento	M²	14.000	3.500		1.490.000,00	385.000,00
1027	Pavimentação de Trecho – Ribeirão dos Ovos	Pavimento	M²	1.400	1.400		200.000,00	0,00
1028	Pavimentação de Trecho – Vargem dos Bugres	Pavimento	M²	1.600	-		250.000,00	0,00
1029	Pavimentação de Trecho – Rio das Pedras	Pavimento	M²	1.800	-		380.000,00	380.000,00
1030	Pavimentação de Trecho – Rio Parada	Pavimento	M²	1.500	-		300.000,00	0,00
1031	Aquisição de terreno para implantação de Posto Policial - PM	Terreno	Unid.	1	-		230.000,00	0,00
1032	Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal	Terreno	Unid.	1	-		200.000,00	200.000,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Exercício	Unid.	4	1		1.439.400,00	472.100,00
<b>0012</b>	<b>TRANSPORTES E OBRAS</b>						<b>13.905.580,00</b>	<b>9.945.996,00</b>
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamento	Unid.	4	1		40.000,00	20.000,00
1033	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem	Unid.	1	-		620.000,00	620.000,00
1034	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Tigre	Ponte	Unid.	1	1		210.000,00	0,00
1035	Construção de Ponte de Concreto – Alto Vargedo	Ponte	Unid.	1	-		320.000,00	0,00
1036	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Mich	Ponte	Unid.	1	-		270.000,00	270.000,00
1037	Construção de Ponte de Concreto – Rio Pedrinhas	Ponte	Unid.	1	-		300.000,00	0,00
1051	Pavimentação Asfáltica – Centro Rio Veado	Pavimento	Km	5	-		0,00	5.000.000,00
2033	Func. e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Exercício	Unid.	4	1		12.145.580,00	4.035.996,00

<b>0013</b>	<b>AGRICULTURA</b>						<b>5.640.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipamento	Unid.	4	1		40.000,00	20.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Exercício	Unid.	4	1		5.600.000,00	1.498.000,00
<b>0014</b>	<b>ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>						<b>1.388.000,00</b>	<b>578.000,00</b>
2019	Promoção de Eventos Culturais	Evento	Unid.	16	4		542.000,00	300.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	Evento	Unid.	16	4		674.000,00	230.000,00
2035	Função e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Exercício	Unid.	4	1		172.000,00	48.000,00
<b>0015</b>	<b>SAÚDE</b>						<b>20.532.780,00</b>	<b>6.300.970,40</b>
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veículo	Unid.	4	1		708.400,00	102.200,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento	Unid.	30.000	7.500		11.601.980,00	3.588.570,40
2056	Bloco - Atenção Básica	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		7.060.000,00	1.905.100,00
2060	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Unid.	1000	250		0,00	35.000,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		889.400,00	256.100,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		135.000,00	20.000,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	Atendimento	Unid.	2.000	500		138.000,00	394.000,00
<b>0016</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>						<b>7.374.000,00</b>	<b>2.276.000,00</b>
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidor/Inativo	Unid.	220	50		6.520.000,00	1.896.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Servidor/Ativo	Unid.	720	180		854.000,00	380.000,00
<b>0017</b>	<b>TURISMO</b>						<b>321.000,00</b>	<b>92.000,00</b>
1018	Construção de um Portal de entrada da Cidade	Portal	Unid.	1	-		160.000,00	0,00
2036	Fomento ao Turismo	Exercício	Unid.	4	1		161.000,00	92.000,00
<b>0099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>						<b>12.348.000,00</b>	<b>4.546.000,00</b>
9003	Reserva da Contingência – RPPS	Inat./Pension.	Unid.	940	230		12.348.000,00	4.546.000,00

0999	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>	Risco Fiscal	Unid.	4	1		<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura						40.000,00	10.000,00	
9999	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS</b>						<b>16.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
9002	Reserva da Contingência – FMS	Risco Fiscal	Unid.	4	1		16.000,00	4.000,00	
	<b>TOTAL</b>						<b>118.876.500,00</b>	<b>46.535.892,00</b>	

*Obs.: Os valores do PPA correspondem aos valores originais não atualizados.*

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

**ANEXO VI**

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte de Recurso: 00.01.0034 - Transferências de Convênios – União/Outros

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0038 - Prog. Educação e Formação em Saúde  
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivos Financeiros da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. Compl. a Es/DF e Munic. p/ Ag. de Comb. às Pandemias	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros  
Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0079 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Despesas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Despesas		LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0500 - Recursos não vinculados de impostos**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.700.000,00	4.000.000,00	4.350.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.000,00	41.000,00	44.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Convênio CASAN nº 91/76 - Destinado ao FMSB	16.000,00	17.000,00	19.000,00
4.1.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas - Diversas	10.000,00	15.000,00	20.000,00
4.1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Ressarc. Multa de Trânsito/Servidor p /Pgto Antecipado	6.000,00	6.500,00	7.000,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-11.500,00	-12.500,00	-13.500,00
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-120,00	-130,00	-140,00
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1.000,00	-1.100,00	-1.200,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	-600,00	-650,00	-700,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-1.400,00	-1.510,00	-1.630,00
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - M. e J. de Mora	-6,00	-6,50	-7,00
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. Ativa	-30,00	-32,50	-35,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. A. - M. e Juros de Mora	-18,00	-20,00	-22,50
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	-7.700,00	-8.300,00	-9.000,00
<b>Total:</b>		<b>13.560.566,00</b>	<b>14.636.571,00</b>	<b>15.872.465,50</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	75.000,00	84.000,00	93.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.507.000,00	5.888.000,00	6.300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	560.000,00	602.140,00	650.500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	90.000,00	96.000,00	108.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	22.000,00	24.000,00	26.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	272.000,00	297.000,00	318.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	47.000,00	54.000,00	61.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.210.566,00	6.661.431,00	7.602.965,50
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	52.000,00	55.000,00	58.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	35.000,00	41.000,00	47.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	460.000,00	588.000,00	642.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	220.000,00	236.000,00	256.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>13.560.566,00</b>	<b>14.636.571,00</b>	<b>15.872.465,50</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Fundeb 30%	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	230.000,00	232.000,00	264.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	20.000,00	22.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	400.000,00	424.000,00	452.000,00
<b>Total:</b>		<b>650.000,00</b>	<b>678.000,00</b>	<b>740.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	RDB - Salário Educação	5.000,00	5.400,00	6.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	270.000,00	290.000,00	315.000,00
<b>Total:</b>		<b>275.000,00</b>	<b>295.400,00</b>	<b>321.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	265.000,00	284.400,00	309.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	11.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>275.000,00</b>	<b>295.400,00</b>	<b>321.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	RDB - PDDE Prog. Dinh. Dir. na Escola	200,00	220,00	250,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	9.300,00	10.000,00	11.000,00
	<b>Total:</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.220,00</b>	<b>11.250,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	9.500,00	10.220,00	11.250,00
	<b>Total:</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.220,00</b>	<b>11.250,00</b>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	RDB - PNAE Prog. Nac. de Alim. Escolar	200,00	220,00	250,00
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao PNAE - E. F.	24.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências referentes ao PNAE - Creche	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências referentes ao PNAE - E. I.	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.52.0.2.01.00.00	Transf. referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Multas e Jui	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.3.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Divi	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>54.200,00</b>	<b>58.220,00</b>	<b>62.250,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	54.200,00	58.220,00	62.250,00
<b>Total:</b>		<b>54.200,00</b>	<b>58.220,00</b>	<b>62.250,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.08.00.00	RDB - Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	200,00	220,00	250,00
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao PNATE - E.F.	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transferências referentes ao PNATE - E. I.	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transferências referentes ao PNATE - E.M.	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.1.4.53.0.2.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.3.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>86.200,00</b>	<b>93.220,00</b>	<b>100.250,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	86.200,00	93.220,00	100.250,00
	<b>Total:</b>	<b>86.200,00</b>	<b>93.220,00</b>	<b>100.250,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos - Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veiculos p/ Transp. Escolar	0,00	320.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	320.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Fundamental	296.000,00	320.000,00	346.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Médio	278.000,00	300.000,00	324.000,00
4.2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio para Construção de Escola	2.000.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>2.574.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>670.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	574.000,00	620.000,00	670.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.000.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>2.574.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>670.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.10.01.00	RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.02.00	RDB - NASF Estado	100,00	200,00	300,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.01.00	RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Estado	100,00	200,00	300,00
4.1.7.2.3.50.1.1.01.00.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	170.000,00	183.000,00	200.000,00
4.1.7.2.3.50.1.1.02.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	35.000,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.3.50.4.1.01.00.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	22.000,00	24.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		<b>237.200,00</b>	<b>256.400,00</b>	<b>281.600,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	32.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	207.200,00	224.400,00	246.600,00
<b>Total:</b>		<b>237.200,00</b>	<b>256.400,00</b>	<b>281.600,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Convênio para Aquisição de Veiculos p/ Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados - Saúde

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	90.000,00	390.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	90.000,00	390.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.09.00.00	RDB - IGD SUAS	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	RDB - IGD PBF	200,00	220,00	250,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	16.800,00	18.000,00	20.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - Prog. Aux. Brasil	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Proteção Social Básica - PSB SCFV - Criança, Adolescente e Idoso	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PBF	66.000,00	71.000,00	76.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	6.000,00	6.500,00	7.000,00
<b>Total:</b>		<b>149.200,00</b>	<b>160.940,00</b>	<b>173.500,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	25.200,00	27.200,00	29.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	77.800,00	83.720,00	90.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	46.200,00	50.020,00	54.050,00
<b>Total:</b>		<b>149.200,00</b>	<b>160.940,00</b>	<b>173.500,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	RDB - Bloco PSB	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	RDB - Benef. Eventuais - Custeio	200,00	220,00	250,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	RDB - Bloco PSMC	200,00	220,00	250,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bloco Proteção Social Básica - PSB	45.000,00	48.000,00	52.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Bloco Proteção Social de Média Complexidade - PSMC	5.000,00	5.400,00	6.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco Proteção Social de Alta Complexidade - PSAC	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Benefícios Eventuais - Custeio	35.000,00	38.000,00	42.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Incentivo à Gestão Municipal - IGM	3.000,00	3.300,00	3.600,00
	<b>Total:</b>	<b>110.600,00</b>	<b>119.360,00</b>	<b>130.350,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	10.764,00	11.650,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	22.000,00	24.000,00	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	62.100,00	67.030,00	73.575,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	16.500,00	17.566,00	19.125,00
	<b>Total:</b>	<b>110.600,00</b>	<b>119.360,00</b>	<b>130.350,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 31/06/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	360.000,00	410.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Multiuso	800.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	2.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota Municipal	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Agricultura	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Transporte e Obras	150.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>4.610.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.610.000,00	410.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>4.610.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cidade	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio do Mich	250.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio Pedrinhas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - V. dos Bugres	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. Parada	0,00	260.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.10.00.00	Convênio p/ Ampliação do centro do idoso	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.11.00.00	Convênio p/ Terreno p/ impl. de Posto Policial da PM	0,00	220.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rio das Pedras	340.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.13.00.00	Convênio para Pavimentação Asfáltica - Centro Rio Veado	5.000.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>5.890.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.890.000,00	480.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>5.890.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	RDB - FEP	5.000,00	5.400,00	6.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000,00	260.000,00	280.000,00
	<b>Total:</b>	<b>245.000,00</b>	<b>265.400,00</b>	<b>286.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	245.000,00	265.400,00	286.000,00
	<b>Total:</b>	<b>245.000,00</b>	<b>265.400,00</b>	<b>286.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	RDB - CIDE	400,00	440,00	500,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.600,00	12.500,00	13.500,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.940,00</b>	<b>14.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.000,00	12.940,00	14.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.940,00</b>	<b>14.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

**Fonte de Recurso: 00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	126.000,00	136.000,00	147.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	RDB - COSIP	500,00	550,00	600,00
<b>Total:</b>		<b>126.500,00</b>	<b>136.550,00</b>	<b>147.600,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	126.500,00	136.550,00	147.600,00
<b>Total:</b>		<b>126.500,00</b>	<b>136.550,00</b>	<b>147.600,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.2.1.3.01.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contrib. do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	772.000,00	800.000,00	840.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contrib. do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	10.000,00	15.000,00	20.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.04.1.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.04.1.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	3.000.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00
4.1.9.9.9.01.1.1.01.00.00	Aportes Periódicos p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS	400.000,00	500.000,00	600.000,00
4.1.9.9.9.03.1.1.01.00.00	Compens. Financ. entre os RG e RPPS	0,00	0,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.50.01.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.50.01.00	Aporte Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.214.000,00	1.280.000,00	1.400.000,00
		716.000,00	732.000,00	745.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.146.000,00</b>	<b>6.871.000,00</b>	<b>7.859.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.600.000,00	1.720.000,00	1.860.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.546.000,00	5.151.000,00	5.999.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.146.000,00</b>	<b>6.871.000,00</b>	<b>7.859.000,00</b>



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dest. à Tx de Admin.	148.000,00	168.000,00	202.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Dest. à Tx de Admin.	0,00	0,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.50.02.00	Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil p/ o RPPS - Dest. Tx. Admin.	232.000,00	262.000,00	318.000,00
<b>Total:</b>		<b>380.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>520.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	140.000,00	160.000,00	200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	18.000,00	20.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	225.000,00	265.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	22.000,00	25.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>		<b>380.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>520.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
 Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1001 - Identificação das despesas com manutenção de desenvol. de ensino

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.000,00	75.000,00	81.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	720,00	780,00	840,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000,00	6.600,00	7.200,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.600,00	3.900,00	4.200,00
4.1.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	72.000,00	78.000,00	84.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	300,00	330,00	360,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	600,00	660,00	720,00
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	300,00	330,00	360,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF - Principal	246.000,00	265.800,00	286.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	84.000,00	90.600,00	97.800,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	360,00	390,00	420,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.800,00	1.950,00	2.100,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.080,00	1.200,00	1.350,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.320.000,00	4.650.000,00	5.040.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	360.000,00	390.000,00	420.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.600,00	3.900,00	4.200,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.99.1.1.02.01.00	Auxílio Financ. - Outorga C.Tribut. ICMS - Art.5º, Inc. V, EC nº 123/2022	1.800,00	1.950,00	2.100,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.220.000,00	2.400.000,00	2.610.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	330.000,00	360.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.800,00	24.600,00	26.400,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-6.900,00	-7.500,00	-8.100,00
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-72,00	-78,00	-84,00
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-600,00	-660,00	-720,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	-360,00	-390,00	-420,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-840,00	-906,00	-978,00
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - M. e J. de Mora	-3,60	-3,90	-4,20
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. Ativa	-18,00	-19,50	-21,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. A. - M. e Juros de Mora	-10,80	-12,00	-13,50
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.880.000,00	-3.100.000,00	-3.360.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00	-2.600,00	-2.800,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	(R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.480.000,00	-1.600.000,00	-1.740.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	-220.000,00	-240.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.200,00	-16.400,00	-17.600,00
<b>Total:</b>		<b>3.127.555,60</b>	<b>3.377.420,60</b>	<b>3.659.109,30</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.000,00	6.000,00	7.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.900.000,00	2.053.000,00	2.218.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	260.000,00	281.200,00	304.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00	6.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	892.555,60	963.220,60	1.080.609,30
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	60.000,00	62.000,00	35.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.127.555,60</b>	<b>3.377.420,60</b>	<b>3.659.109,30</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/09/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	46.000,00	50.000,00	54.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	480,00	520,00	560,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.000,00	4.400,00	4.800,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.400,00	2.600,00	2.800,00
4.1.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	48.000,00	52.000,00	56.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	200,00	220,00	240,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	400,00	440,00	480,00
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	200,00	220,00	240,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	164.000,00	177.200,00	191.200,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	56.000,00	60.400,00	65.200,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	240,00	260,00	280,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.200,00	1.300,00	1.400,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	720,00	800,00	900,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.01.00	RDB - Recursos Ordinários	2.000,00	2.400,00	3.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.880.000,00	3.100.000,00	3.360.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.480.000,00	1.600.000,00	1.740.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.200,00	16.400,00	17.600,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-4.600,00	-5.000,00	-5.400,00
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-48,00	-52,00	-56,00
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-400,00	-440,00	-480,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	-240,00	-260,00	-280,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-560,00	-604,00	-652,00
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - M. e J. de Mora	-2,40	-2,60	-2,80
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. Ativa	-12,00	-13,00	-14,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. A. - M. e Juros de Mora	-7,20	-8,00	-9,00
<b>Total:</b>		<b>4.897.570,40</b>	<b>5.285.380,40</b>	<b>5.734.606,20</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	11.000,00	12.500,00	14.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.100.000,00	3.348.000,00	3.618.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	450.000,00	486.000,00	525.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	160.000,00	172.000,00	186.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	12.000,00	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.116.570,40	1.198.880,40	1.325.606,20
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00	8.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00	44.000,00	38.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.897.570,40</b>	<b>5.285.380,40</b>	<b>5.734.606,20</b>

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	RDB - FUNDEB			24.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		2.800.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
		<b>Total:</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>3.022.000,00</b>
			<b>3.274.000,00</b>	

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			2.276.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	1.950.000,00	2.106.000,00	2.276.000,00
		220.000,00	238.000,00	258.000,00
		<b>Total:</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>2.534.000,00</b>
			<b>2.344.000,00</b>	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	RDB - Incent. Financ. da APS - Fator comp. de Transição	50.000,00	54.000,00	58.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.02.00	RDB - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.01.00	RDB - Média e Alta Complex. - MAC	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.01.00	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.01.00	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de Transição	400.000,00	432.000,00	467.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização das APS	50.000,00	54.000,00	60.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Coronavírus - COVID 19	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivos Financeiros da APS - Desempenho	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Munic. da M. e Alta Complex. - MAC Amb. e Hosp.	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Programa Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Coronavírus - COVID-19/Farmácia	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúde	9.000,00	10.000,00	11.000,00
<b>Total:</b>		<b>693.000,00</b>	<b>749.000,00</b>	<b>810.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	343.000,00	370.000,00	400.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	349.000,00	378.000,00	409.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>693.000,00</b>	<b>749.000,00</b>	<b>810.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.6004 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financ.para Vigilância em Saúde/Ag.Combate Endemias - União	35.000,00	38.000,00	42.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - União	350.000,00	378.000,00	408.000,00
	<b>Total:</b>	<b>385.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	385.000,00	416.000,00	450.000,00
	<b>Total:</b>	<b>385.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7001 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.2.2.1.3.01.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a Prog. da Educ. Básica	0,00	25.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	25.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7002 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.16.01.00	RDB - Alienação de Bens - Vinc. a Saúde	100,00	200,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.200,00	1.300,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Militar	200,00	220,00	250,00
4.1.9.1.1.14.0.0.01.00.00	Convênio de Trânsito - Polícia Militar	8.000,00	8.600,00	9.400,00
<b>Total:</b>		<b>8.200,00</b>	<b>8.820,00</b>	<b>9.650,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.200,00	4.820,00	5.650,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.200,00</b>	<b>8.820,00</b>	<b>9.650,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Civil	200,00	220,00	250,00
4.1.9.1.1.14.0.0.02.00.00	Convênio de Trânsito - Polícia Civil	8.000,00	8.600,00	9.400,00
<b>Total:</b>		<b>8.200,00</b>	<b>8.820,00</b>	<b>9.650,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.200,00	4.820,00	5.650,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.200,00</b>	<b>8.820,00</b>	<b>9.650,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos  
Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	200,00	220,00	250,00
4.1.9.1.1.14.0.0.03.00.00	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.000,00	8.600,00	9.400,00
<b>Total:</b>		<b>8.200,00</b>	<b>8.820,00</b>	<b>9.650,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.200,00	8.820,00	9.650,00
<b>Total:</b>		<b>8.200,00</b>	<b>8.820,00</b>	<b>9.650,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.02.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores  
Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C)

Fonte de Recurso: 00.02.0183 - Operações de Crédito Internas - Superavit Financeiro

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral das Receitas:</b>	<b>46.535.892,00</b>	<b>38.499.782,00</b>	<b>40.405.931,00</b>
	<b>Total Geral das Despesas:</b>	<b>46.535.892,00</b>	<b>38.499.782,00</b>	<b>40.405.931,00</b>

**ANEXO VII**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO VII**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

<b>1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE</b>	
<b>1.1 RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS</b>	
	<b>PREVISÃO</b>
IPTU	230.000,00
IPTU - Multas, Juros e Correção Monetária	34.400,00
ITBI	240.000,00
ITBI - Multas, Juros e Correção Monetária	4.000,00
ISS	280.000,00
ISS - Multas, Juros e Correção Monetária	10.800,00
IRRF	820.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita de Impostos	(29.348,00)
COTA PARTE FPM	14.400.000,00
COTA PARTE DO ITR	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
COTA PARTE DO ICMS	7.400.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.000.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO	76.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.477.852,00</b>

<b>2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
00.01.1002	Recursos de Impostos p/ASPS	4.895.570,40
00.01.1002	Rendimentos oriundo das Receitas produto de Impostos	2.000,00
00.01.6000	Transferência SUS União	693.000,00
00.01.6004	Transferência SUS União	385.000,00
00.01.0621	Transferência SUS Estado	237.200,00
00.01.0631	Transferências de Convênios União - Saúde	1.000,00
00.01.0632	Transferências de Convênios Estado - Saúde	90.000,00
00.01.7002	Alienação de Bens Destinados a Saúde	1.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.304.970,40</b>

**3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE****3.1 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS**

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	ESTIMADA (b)	DIFERENÇA (c)
00.01.1002	301	Atenção Básica	3.636.677,80	4.860.570,40	1.223.892,60
00.01.1002	302	Assistência Hosp. e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>3.671.677,80</b>	<b>4.895.570,40</b>	<b>1.223.892,60</b>

**3.2 DESTINAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	ESTIMADA (b)	DIFERENÇA (c)
00.01.1002	301	Atenção Básica	2.000,00	2.000,00	0,00
00.01.6000	301	Atenção Básica	684.000,00	684.000,00	0,00
00.01.6000	304	Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	0,00
00.01.6004	304	Vigilância Sanitária	385.000,00	385.000,00	0,00
00.01.0621	301	Atenção Básica	237.200,00	237.200,00	0,00
00.01.0631	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00
00.01.0632	301	Atenção Básica	90.000,00	90.000,00	0,00
00.01.7002	301	Atenção Básica	1.200,00	1.200,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>1.409.400,00</b>	<b>1.409.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>5.081.077,80</b>	<b>6.304.970,40</b>	<b>0,00</b>

**4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS**

	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15,0%	20,0%	+5,0%

**5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO % DE IMPOSTOS GASTOS COM SAÚDE (4.1 b)**5.1- Fórmula:  $3.1(b) \times 100/1$ Resultado:  $4.895.570,40 \times 100/24.477.852,00=20,0\%$ 

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



**ANEXO VIII**

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

**ANEXO VIII**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

<b>1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO</b>	
<b>1.1. RECEITAS PRÓPRIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	
	<b>PREVISÃO</b>
IPTU	230.000,00
IPTU – Multas Juros e Correção Monetária	34.400,00
ITBI	240.000,00
ITBI - Multas Juros e Correção Monetária	4.000,00
ISS	280.000,00
ISS - Multas Juros e Correção Monetária	10.800,00
IRRF	820.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita	(29.348,00)
<b>SOMA</b>	<b>1.589.852,00</b>
<b>1.2. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB</b>	
COTA-PARTE FPM	14.400.000,00
COTAPARTE FPM – Cotas Extraordinárias 1% - Principal	1.200.000,00
COTA PARTE DO ITR	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO – Outorga C.Tribut. ICMS - Art.5º, Inc. V, EC nº 123/2022	6.000,00
COTA PARTE DO ICMS	7.400.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.000.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO	76.000,00
<b>SOMA</b>	<b>24.094.000,00</b>
<b>1.3. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>25.683.852,00</b>

<b>2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
00.01.1001	Recursos de Impostos p/MDEB (30% de 1.3)	7.705.155,60
00.01.0550	Salário Educação	275.000,00
00.01.0551	PDDE	9.500,00
00.01.0553	PNATE	86.200,00
00.01.1070	FUNDEB	2.820.000,00
00.01.0571	Convênio Transporte Escolar – Estado –Ensino Fundamental	296.000,00
00.01.0571	Convênio Transporte Escolar – Estado –Ensino Médio	278.000,00
00.01.0571	Convênio para Construção de Escola	2.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.469.855,60</b>

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>					
<b>3.1. DESTINAÇÃO DE RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>					
<b>CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL (25%) (a)</b>	<b>VALOR ESTIMADO (30%) (b)</b>	<b>DIFERENÇA (c)</b>
00.01.1001	361	Ensino Fundamental	2.416.296,33	2.935.555,60	519.259,27
00.01.1001	365	Educação Infantil	190.000,00	192.000,00	2.000,00
00.01.1001		Retenção ao FUNDEB	4.577.600,00	4.577.600,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>7.183.896,33</b>	<b>7.705.155,60</b>	<b>521.259,27</b>
<b>3.2. DESTINAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</b>					
00.01.0550	361	Ensino Fundamental	221.000,00	221.000,00	0,00
00.01.0550	365	Educação Infantil	54.000,00	54.000,00	0,00
00.01.0551	361	Ensino Fundamental	9.500,00	9.500,00	0,00
00.01.0553	365	Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00
00.01.0553	361	Ensino Fundamental	60.200,00	60.200,00	0,00
00.01.0553	362	Ensino Médio	16.000,00	16.000,00	0,00
00.01.1070	361	Ensino Fundamental	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00
00.01.0540	361	Ensino Fundamental	650.000,00	650.000,00	0,00
00.01.1070	365	Educação Infantil	930.000,00	930.000,00	0,00
00.01.0571	361	Ensino Fundamental	2.296.000,00	2.296.000,00	0,00
00.01.0571	362	Ensino Médio	278.000,00	278.000,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>5.764.700,00</b>	<b>5.764.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>12.948.596,33</b>	<b>13.469.855,60</b>	<b>0,00</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	30,00%	5,00%
4.2. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,0%	76,95%	6,95%

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
5.1- Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos: $3.1(b) \times 100/1.3.=30,00\%$
5.2- Aplicação FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica: $3.2. (b) (FR 00.01.1070) \times 100/2. (FR 00.01.1070)=76,95\%$

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentária - 2024

UNIDADE GESTORA:

- PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2 A	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos (UND)	1,000	816.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	624.000,00	624.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	140.000,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>816.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0003

Objetivo do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Justificativa do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção (UND)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0004

Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Justificativa do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2 A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas (UND)	3,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	240.000,00	240.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos (UND)	1,000	2.052.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	52.000,00	52.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	540.000,00	540.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	12.000,00	12.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.052.000,00</b>	<b>2.052.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO ADMINSTRATIVA	0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	2 A	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoa Atendida (UND)	30,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 7/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	2 O	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato (UND)	1,000	716.000,00

II - Descrição das Ações

Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	716.000,00	716.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>716.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	2 O	Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada (UND)	2,000	310.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida e Encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	90.000,00	90.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 O	Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP (UND)	1,000	352.570,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708 - Transferência da União Referer	2.450,00	0,00	2.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	120,00	0,00	120,00
<b>Total:</b>			<b>2.570,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>352.570,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 10/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Refeições (UND)	12000,000	56.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	16.000,00	0,00	16.000,00
		<b>Total:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>56.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EI	Refeições (UND)	40000,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>Total:</b>			<b>14.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EF	Refeições (UND)	40000,000	84.200,00

**II - Descrição das Ações**

Distribuição de Merenda Escolar - EF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	24.200,00	0,00	24.200,00
<b>Total:</b>			<b>24.200,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>84.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1 P	Aquisição de terreno para construção de escola.	Terreno (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção de escola.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0183 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 14/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	2 P	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículos (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7001 - Alienações de Bens destinados	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	2 P	Construção de Escola Municipal - Centro	Escola (UND)	1,000	2.030.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Escola Municipal - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571 - Transferências do Estado refer	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos (UND)	400,000	1.987.200,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	550.000,00	550.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	141.000,00	0,00	141.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	60.200,00	0,00	60.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571 - Transferências do Estado refere	296.000,00	0,00	296.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.147.200,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>1.987.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2 A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	35,000	1.240.000,00

**II - Descrição das Ações**

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1070 - Identificação do percentual apli	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1070 - Identificação do percentual apli	0,00	140.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos (UND)	300,000	2.155.055,60

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0551 - Transferências de Recursos do	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	540.555,60	540.555,60
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	5.000,00	5.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas com	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>89.500,00</b>	<b>2.065.555,60</b>	<b>2.155.055,60</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos (UND)	200.000	304.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571 - Transferências do Estado refere	278.000,00	0,00	278.000,00
<b>Total:</b>			<b>294.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>304.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos (UND)	40,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Transporte de Alunos Universitários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	65.000,00	65.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos (UND)	100,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	52.000,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 23/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2 A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	20,000	930.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1070 - Identificação do percentual apli	0,00	850.000,00	850.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1070 - Identificação do percentual apli	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>930.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	Alunos (UND)	200,000	146.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1001 - Identificação das despesas con	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>54.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>146.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 25/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	2 P	Construção de um Centro Multiuso	Centro Multiuso (UND)	1,000	2.540.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de um Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv.	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.540.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	2 P	Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso	Terreno (UND)	1,000	810.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total:</b>			<b>800.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>810.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	2 P	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio (UND)	1,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios –	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0079 - Emendas Parlamentares Impos	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0000 - Recursos do Tesouro - Exercíci	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0008

Objetivo do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Justificativa do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescencia - FIA	Criança (UND)	20,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescencia - FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

**Objetivo do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

**Justificativa do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas (UND)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atenção ao Idoso

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	2 P	Ampliação do Centro do Idoso	Centro do Idoso (UND)	1,000	320.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação do Centro do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv.	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	2 A	Bloco Proteção Social Alta Complexidade - PSAC		1,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco Proteção Social Alta Complexidade - PSAC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Total:</b>			<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos (Ano)	1,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	8.600,00	0,00	8.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	8.400,00	0,00	8.400,00
<b>Total:</b>			<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	1,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	2 A	Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas (UND)	80,000	48.000,00

**II - Descrição das Ações**

Atenção à Mulher

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	48.000,00	48.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

**Objetivo do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

**Justificativa do programa:**

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Pagamento de Benefícias a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista (UND)	8,000	96.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pagamento de Benefícias a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	96.000,00	96.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>96.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	2 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	80,000	175.200,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	35.200,00	0,00	35.200,00
<b>Total:</b>			<b>35.200,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>175.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 37/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	2 A	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias (UND)	1,000	498.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	380.000,00	380.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>498.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	2 A	Bloco Proteção Social - BÁSICA	Serviços Diversos (UND)	3,000	181.200,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco Proteção Social - BÁSICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	25.200,00	0,00	25.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	22.700,00	0,00	22.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	37.800,00	0,00	37.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	13.500,00	0,00	13.500,00
<b>Total:</b>			<b>171.200,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>181.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	2 A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos (UND)	1,000	6.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	6.200,00	0,00	6.200,00
<b>Total:</b>			<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	2 A	Bloco Proteção Social - Média Complexidade - PSMC		1,000	5.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco Proteção Social - Média Complexidade - PSMC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	2.700,00	0,00	2.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052		1 P	Aquisição de terreno para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Terreno (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0183 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0018

Objetivo do programa:

Construção de Casas Populares

Justificativa do programa:

Construção de Casas Populares

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1 P	Aquisição de terreno para construção de casas populares.	Terreno (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção de casas populares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	2 P	Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM	Terreno (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	2 P	Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	Terreno (UND)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	2 P	Pavimentação de Trecho - Rio Parada	Pavimento (M²)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Rio Parada

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	2 P	Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	Pavimento (M²)	1,000	380.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	340.000,00	340.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	2 P	Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	Pavimento (M²)	1600,000	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	2 P	Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	Pavimento (M²)	1400,000	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferências de Convênios –	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 49/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	2 P	Pavimentação de Ruas - Centro	Pavimento (M²)	3500,000	385.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>360.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>385.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 50/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	2 A	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos (UND)	1,000	472.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	126.500,00	0,00	126.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	8.200,00	8.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>126.500,00</b>	<b>345.600,00</b>	<b>472.100,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

---



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0010

Objetivo do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Justificativa do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serviços Diversos (UND)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	2 P	Pavimentação Asfáltica - Centro Rio Veado	Pavimento (KM)	5,000	5.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação Asfáltica - Centro Rio Veado

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv.	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 54/69  
Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	P	Aquisição de terreno para construção de garagem para a frota municipal.	Terreno (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção de garagem para a frota municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0083 - Operações de Credito Internas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0183 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	2 P	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos (UND)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036		2 P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	Ponte de Concreto (UND)	1,000	270.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv.	0,00	250.000,00	250.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035		2 P	Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	Ponte de Concreto (UND)	1.000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	2 P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	Ponte de Concreto (UND)	1,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferências de Convênios –	0,00	0,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 59/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	2 P	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem para Frota municipal (UND)	1,000	620.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da garagem da Frota Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios –	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	600.000,00	0,00	600.000,00
		<b>Total:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>620.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Funcionamento e Manutenção dos Serviços (UND)	1,000	4.035.996,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	1.806.566,00	1.806.566,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708 - Transferência da União Referer	242.550,00	0,00	242.550,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	11.880,00	0,00	11.880,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	150.000,00	0,00	150.000,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 61/69  
Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>434.430,00</b>	<b>3.601.566,00</b>	<b>4.035.996,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	2 P	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal (UND)	1,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de um Portal de Entrada da Cidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv.	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 63/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	2 A	Fomento ao Turismo	Ações de estímulo ao Turismo (UND)	1,000	92.000,00

II - Descrição das Ações

Fomento ao Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	65.000,00	65.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	2 P	Aquis. de Equip. p/ a Sec. Munic. de Agric., Turismo e Meio Ambiente	Equipamentos (UND)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquis. de Equip. p/ a Sec. Munic. de Agric., Turismo e Meio Ambiente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Função:	Agricultura	07.01
Subfunção:	Extensão Rural	20
Programa:	AGRICULTURA	606
		0013

**Objetivo do programa:**

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

**Justificativa do programa:**

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	2 A	Função e Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços (UND)	1,000	1.498.000,00

**II - Descrição das Ações**

Função e Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	888.000,00	888.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.498.000,00</b>	<b>1.498.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 A	Promoções e Eventos Cuturais	Promoções e Eventos (UND)	4,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promoções e Eventos Cuturais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	285.000,00	285.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	2 A	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serviços Diversos (UND)	1,000	48.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	11.000,00	11.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	2 A	Comissão Municipal de Esportes - CME	Evento Esportivo (UND)	4,000	230.000,00

**II - Descrição das Ações**

Comissão Municipal de Esportes - CME

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	36.000,00	36.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 69/69

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	Reserva de Contingência	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0999

Objetivo do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Justificativa do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	2 R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Risco Fiscal (UND)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência - Prefeitura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00		10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>10.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentária - 2024

UNIDADE GESTORA:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 1/8

Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	5	P	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veiculos (UND)	1,000	102.200,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0631 - Transferências do Governo Fed	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0632 - Transferências do Estado refer	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.7002 - Alienações de Bens destinados	0,00	1.200,00	1.200,00
<b>Total:</b>			<b>91.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>102.200,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	5 A	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Atendimento (UND)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	5 A	Bloco - Assistência Farmacêutica	Atendimento (UND)	1,000	256.100,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	22.100,00	0,00	22.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>56.100,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>256.100,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	5 A	Bloco - Atenção Básica	Atendimento (UND)	1,000	1.905.100,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	900.000,00	900.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	330.000,00	0,00	330.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	185.100,00	0,00	185.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>845.100,00</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>1.905.100,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	5 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento (UND)	7500,000	3.588.570,40

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	1.096.570,40	1.096.570,40
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas con	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.588.570,40</b>	<b>3.588.570,40</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	5 A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas cor	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 7/8  
Data: 17/10/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	5 A	Bloco - Vigilância em Saúde	Atendimento (UND)	500,000	394.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6004 - Transferências provenientes do	385.000,00	0,00	385.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.6000 - Transferências Fundo a Fundo	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Total:</b>			<b>394.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.002	5 R		Reserva da Contingência - FMS	Risco Fiscal (UND)	1.000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva da Contingência - FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.1002 - Identificação das despesas com	0,00		4.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>4.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRELL

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	3 A	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Servidor Ativo (UND)	1,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Total:</b>			<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	3 A	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Inativos/Pensionistas (UND)	54.000	1.896.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	296.000,00	296.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>1.896.000,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.003	3 R	Reserva da Contingência - RPPS	Inativos/Pensionistas (UND)	234,000	4.546.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva da Contingência - RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	4.546.000,00		4.546.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.546.000,00</b>		<b>4.546.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA:

- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 31/08/2023 (C); Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4 A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	1,000	1.200.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	860.000,00	860.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500 - Recursos não vinculados de Im	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal